



**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA**  
 Gestão Patrimonial e Contábil  
 Balancete de Prestação de contas de Recursos Antecipados AN TC - 28 -  
 Recursos Antecipados  
 ANEXO TC - 28  
 Mês : Julho / 2016

<b>UNIDADE CONCEDENTE:</b> MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA					
<b>ORDENADOR DA DESPESA:</b> ALESSANDRO VERNIZE					
<b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b> ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS					
<b>ENDEREÇO:</b> RUA ANITA GARIBALDI, N° 270, CENTRO, Concórdia, SC			<b>CEP:</b> 89700000		
<b>RESPONSÁVEL:</b> ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS			<b>CPF/CNPJ:</b> 80.630.973/0001-43		
<b>NOTA DE EMPENHO N°:</b> 1233 - 0			<b>DATA:</b> 20/04/2016		<b>VALOR R\$:</b> 44.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> 2104 - Ações de Vigilância em Saúde - FMS			<b>ELEMENTO:</b> 333504199000000		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> 6000000 - Recursos Ordinários - Anterior Outros					
<b>HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:</b> Repasse de recursos visando a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade, propiciando atendimento e apoio aos pacientes portadores de fissura lábio-palatais e suas famílias, através do repasse financeiro para a Organização da Sociedade civil, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal 13.019/2014 e alterações.					
<b>EMPENHADO:</b> 44.000,00		<b>ANULADO:</b> 0,00		<b>LIQUIDADADO:</b> 12.866,70	
<b>LIQUIDAÇÃO N.º: 2604</b>					
DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS	CREDOR
NÚMERO	DATA				
1233 - 0	20/04/2016	Valor Recebido Conforme Nota de Empenho	4.288,90	-	-
8359	28/06/2016	52 - Nota Fiscal - Eletrônica - Estadual (NF-e)	-	78,00	BONIMACHI INFORMÁTICA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
3336	05/07/2016	53 - Nota Fiscal de Prestação de Serviços - El	-	55,00	BONI ASSIST. TECNICA LTDA - ME
817202	08/07/2016	65 - Guia de Recolhimento	-	517,50	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
S/Nº	08/07/2016	65 - Guia de Recolhimento	-	126,61	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
413632	08/07/2016	65 - Guia de Recolhimento	-	15,00	MINISTERIO DA FAZENDA
06/2016	08/07/2016	64 - Recibo	-	1.380,00	BRUNA DOSCIATTI VELHO
162	11/07/2016	52 - Nota Fiscal - Eletrônica - Estadual (NF-e)	-	559,10	LIVRARIA E PAPELARIA CULTURA LTDA
1A1101724	11/07/2016	53 - Nota Fiscal de Prestação de Serviços - El	-	338,97	BMBB SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA EPP
5875	11/07/2016	53 - Nota Fiscal de Prestação de Serviços - El	-	156,00	BAVARESCO CONTABILIDADE EIRELI - ME
5872	11/07/2016	53 - Nota Fiscal de Prestação de Serviços - El	-	465,00	BAVARESCO CONTABILIDADE EIRELI - ME
S/Nº	14/07/2016	64 - Recibo	-	597,72	AUTO VIAÇÃO CATARINENSE
<b>TOTAL</b>			<b>4.288,90</b>	<b>4.288,90</b>	
<b>Dados Complementares</b>					
Rendimento de Aplicações Financeiras:					
Tipo de Contrapartida: 4 - Sem contrapartida					
Valor Contrapartida:					
Descrição Contrapartida:					

Concórdia, 28 de julho de 2016

\_\_\_\_\_  
 LEANDRO BOEIRA ZORZAN  
 Contador  
 CRC/SC 090502/O-4

\_\_\_\_\_  
 ALESSANDRO VERNIZE  
 Ordenador de Despesa



## AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 037/2016

**Concedente:** Fundo Municipal de Saúde – FMS

**Beneficiário:** Associação de Portadores de Fissuras Lábio-Palatais – PROFIS

**Responsável:** Jânio Guilherme Selbach

**Nota de Empenho:** 1233/2016

**Data:** 20.4.2016

**Valor:** R\$ 44.000,00

**Ordem de Pagamento:** 3042/2016

**Data:** 8.7.2016

**Valor:** R\$ 4.288,90

**Data da Prestação de Contas:** 27.7 e 1º.8.2016.

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados pelo Termo de Colaboração nº 3/2016, no valor de **R\$ 4.288,90**, cujo objetivo é propiciar atendimento e apoio aos pacientes portadores de fissura lábio-palatais e suas famílias, através do repasse financeiro, na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, "I", da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. Contendo 80 (oitenta) folhas, enumeradas tipograficamente de 01 a 80.

Decorrente da análise da Prestação de Contas, verificou-se a presença das seguintes restrições:

1. Ausência da Declaração de Aplicação Regular dos Recursos, em descumprimento ao item 53, subitem 53.2, da Instrução Normativa nº 1/2014, desta Auditoria Geral.
2. Em despesa realizada junto à empresa BMBB Serviços de Comunicação Ltda., não foram anexados ao pleito documentos comprobatórios da despesa, mas somente boleto e contrato de prestação de serviços. O objeto do referido contrato, menciona que as condições comerciais, se encontram descritas em Termos de Adesão, podendo versar sobre telefonia, internet ou intranet.

Diante do exposto, foi solicitado o encaminhamento deste termo e de documento/fatura, discriminando assim o montante descrito no boleto, ao qual foi relatado por funcionária da entidade, que os serviços contratados se referem somente, a serviços de telefonia.

3. Aquisição de passagens junto à empresa Auto Viação Catarinense Ltda., sem a emissão de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Em consulta e impressão de documento constante às fls. 79, vislumbra-



## AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO

se que a referida empresa encontra-se em situação irregular, pois não foi possível a emissão da mesma.

No que diz respeito a empresa não possuir CND da União, válida no período, cabe destacar que, mesmo não cumprindo com a determinação legal, e principalmente que esse tipo de serviço é advindo de concessão, ou seja, o órgão competente autoriza determinada empresa a explorar determinado trajeto, e que a empresa Auto Viação Catarinense detém a concessão da linha Concórdia (SC) – Joinville (SC) (fls. 80) portanto, não existe a possibilidade de adquirir as passagens para este trajeto com outra empresa.

Sendo assim, entendemos que o interesse público, no caso, o deslocamento dos pacientes para as consultas, não pode ser prejudicado, desta forma, considera-se, **sanada a restrição.**

A documentação inicialmente ausente nesta prestação de contas, foi solicitada a entidade através de contato telefônico. Em data de **1º.8.2016**, nos foi apresentada a documentação faltante, ou seja, declaração, termo de adesão, fatura de telefone e documento do DETER (fls. 69 a 80).

No que diz respeito a restrição nº 2, houve o pagamento de multa no valor de **R\$ 7,95**, a qual foi devolvido aos cofres do Município e o balancete refeito. Há uma diferença de R\$ 0,01, no novo balancete (fls. 78), onde foi justificado pela entidade (fls. 77). **Sanando assim a restrição.**

Conforme mencionado pela gestora da parceria após visita *in loco*, a entidade deverá apresentar relatório de execução, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas, com os resultados alcançados, bem como, os atendimentos diários.

Ressalta-se também, a necessidade da apresentação na prestação de contas da próxima parcela, controle de utilização das passagens, com respectivos agendamentos e comprovantes de comparecimento dos pacientes às consultas, as quais já vinham sendo encaminhados no ano de 2015. **Permanece a restrição.**

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, e com base em Relatório e Parecer Técnicos, e posterior Homologação pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, constatou-se que **não estão presentes** todos os elementos e formalidades exigidas pela Instrução Normativa nº TC-14/2012, de 22.6.2012, do



## AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Tribunal de Contas, na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, na Instrução Normativa nº 1/2014, da Auditoria Geral do Município, e demais legislações pertinentes.

Segundo o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, o Órgão Concedente através de servidor designado, o Gestor do Termo e Comissão de Avaliação e Monitoramento, por meio da emissão de Relatório, Parecer e Termo de Homologação, respectivamente, manifestaram-se pela possibilidade de aprovação da Prestação de Contas.

Sendo estas as considerações, na forma do disposto no Art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos **desfavoráveis** a conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no Art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **regular com ressalva**.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, **encaminhe para os procedimentos de baixa contábil**.

Concórdia, 1º de agosto de 2016.

  
ALCEONE JOSÉ MÜLLER  
Auditor Interno

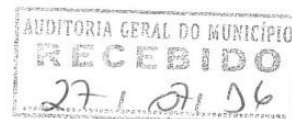


**ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE  
FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PARCELA 03**

**JUNHO/2016**





# ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

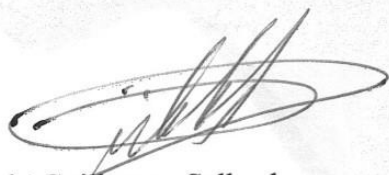
Ofício nº 09/2016

Concórdia SC, 14 de Julho de 2016.

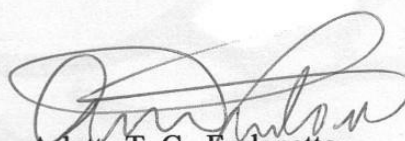
Senhor Secretário

Encaminhamos em anexo Prestação de Contas de recursos recebidos através do Termo de Colaboração nº. 003 /2016 FMS, de 08 de Abril de 2016, no valor de R\$ 4.288,90 (Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa Centavos) recebido em 08/07/2016, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde - FMS e a Associação de Portadores de Fissura Lábio-Palatais – PROFIS de Nota de Empenho nº 1233/2016 e Ordem de Pagamento de Empenho nº 3042.

Atenciosamente



Jânio Guilherme Selbach  
Presidente



Arlette T. C. Furlanetto.  
Tesoureira

Ilmoº Sr.  
Alessandro Vernize  
DD. Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Secretário Municipal de Saúde  
Concórdia SC

**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA**

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 10.455.823/0001-65

Endereço: RUA DR MARURI - 1342

Telefone:

CEP: 89.700-000

Cidade: Concórdia

SEMUS  
Fls: 01  
Prefeitura de  
Concórdia - SC**NOTA DE EMPENHO**

Número Empenho:

**1233/2016**

Espécie:

Global

Data Emissão:

20/04/2016

Referência: 382  
Órgão: 13 Fundo Municipal de Saude  
Unidade: 001 Fundo Municipal de Saude  
Ação: 2104 Ações de Vigilância em Saúde - FMS  
Funcional: 0010.0304.0063 Vigilância Sanitária - FMS  
Elemento: 33350000000000000000 Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos  
Subelemento: 33350419900000000000 Outras contribuições  
Vínculo: 060000000 Recursos Ordinários - Anterior Outros

**Credor: 292648-ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS**

Endereço: RUA ANITA GARIBALDI - 270 Loja 306 4 Pavto

Cidade: Concórdia, SC

CPF/CNPJ: 80.630.973/0001-43

Telefone: profis\_concordia@hotmail.com

Dotação Inicial: 0,00

Empenhado Anter.: 15.600,00

Suplementado: 59.600,00

Valor deste Empenho: 44.000,00

Anulado (-): 0,00

Total (B): 59.600,00

Total (A): 59.600,00

Saldo (A - B): 0,00

Processo Licitação:

Data do Processo:

Modalidade:

Número do Contrato:

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

**Valor deste Empenho:****44.000,00****Histórico**

Repasse de recursos visando a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade, propiciando atendimento e apoio aos pacientes portadores de fissura lábio-palatais e suas famílias, através do repasse financeiro para a Organização da Sociedade civil, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal 13.019/2014 e alterações.

**Fica Empenhado o Valor de: 44.000,00****[ QUARENTA E QUATRO MIL REAIS ]**ROSA MARIA SELA SGARABOTTO  
Encarregada do ServiçoROSA MARIA SELA SGARABOTTO  
Tec. Contábil  
CRC/SC 17.218ALESSANDRO VERNIZE  
Ordenador de Despesa

**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA**

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 10.455.823/0001-65

Endereço: RUA DR MARURI - 1342

Telefone:

CEP: 89.700-000

Cidade: Concórdia

SEMUS  
Fls.: 02  
Prefeitura de  
Concórdia - SC**Ordem de Pagamento de Empenho**

Número:	Data da Ordem:	Empenho:	Liquidação:
3042	08/07/2016	1233 / 2016	2604 / 2016
Referência: 382			
Orgão: 13		Fundo Municipal de Saude	
Unidade: 001		Fundo Municipal de Saude	
Ação: 2104		Ações de Vigilância em Saúde - FMS	
Funcional: 0010.0304.0063		Vigilância Sanitária - FMS	
Elemento: 3335000000000000		Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos	
Subelemento: 333504199000000		Outras contribuições	
Vínculo: 06000000		Recursos Ordinários - Anterior Outros	

Credor: <b>292648 - ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS</b>			
Endereço: RUA ANITA GARIBALDI - 270 Loja 306 4 Pavto		Cidade: Concórdia, SC	
CPF/CNPJ: 80.630.973/0001-43		Telefone:	

**Histórico**

Repasso de recursos visando a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade, propiciando atendimento e apoio aos pacientes portadores de fissura lábio-palatais e suas famílias, através do repasse financeiro para a Organização da Sociedade civil, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal 13.019/2014 e alterações.

Banco	Agência	Conta	Tipo Documento	Valor Pago
1	410	57559 - 3 BANCO DO BRASIL S.A.	Débito Bancário	<b>4.288,90</b>
1	5236-1	48052-7 BANCO DO BRASIL S.A.		

LEANDRO BOEIRA ZORZAN  
Contador  
CRC/SC 090502/O-4

VANUSA SALETE CAMARGO  
Tesoureira

MARIA CRISTINA BERTA  
Ordenadora de Despesa  
CPF: 582.688.049-04

**RECIBO:**

Recebi da(o) FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA, a importância líquida constante nesta Nota de Ordem de Pagamento no valor de: QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS.

Concórdia, 8 de julho de 2016

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

Anexo TC-28

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

SUBVENÇÃO SOCIAL/AUXILIO

UNIDADE CEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
ORDENADOR DE DESPESAS: ALESSANDRO VERNIZE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO PALATAIS - PROFIS  
ENDEREÇO: Rua ANITA GARIBALDI, 270, SHOPPING CONCÓRDIA, SALA 306 4º Pav. -  
CONCÓRDIA SC  
RESPONSÁVEIS: JANIO GUILHERME SELBACH  
ARLETTE T.C. FURLANETTO

NOTA DE EMPENHO Nº. 1233/2016

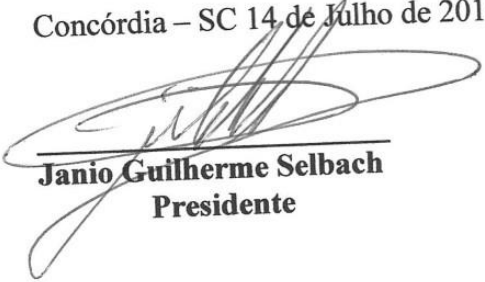
ORDEM/ PAGAMENTO 3042

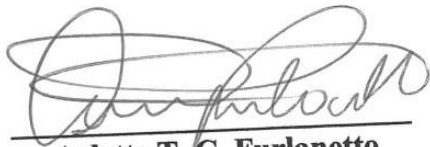
HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE

Programa de Cooperação Financeiro e Técnico – Administrativo visando contemplar os associados da entidade que necessite de atendimento especial, fora de domicílio, conforme Lei nº 4.641 de 27 de março de 2014.

DOCUMENTOS FISCAL	DATA	HISTÓRICO	DÉBITO R\$	CRÉDITO R\$
	08/07/2016	Valor recebido OP nº 3042		4.288,90
413632	08/07/2016	DARF	15,00	
517364	08/07/2016	FGTS	126,61	
	08/07/2016	Pago com Recurso Próprio referente à Acréscimo		6,61
817202	08/07/2016	Guia da Previdência Social - GPS	517,50	
347558	08/07/2016	Salário Funcionária: Bruna Dosciatti Velho	1.380,00	
394543	11/07/2016	Bonimachi Info. E Mat p/ escritório Ltda	78,00	
397521	11/07/2016	BMBB Serviços de Comunicação Ltda - EPP	338,97	ver
400991	11/07/2016	Bavaresco Contabilidade Eireli - Me	465,00	
404105	11/07/2016	Boni Assistência Técnica Ltda-Me	55,00	
577329	11/07/2016	Bavaresco Contabilidade Eireli - Me	156,00	
122220	14/07/2016	Auto Viação Catarinense Ltda	604,40	
124617	14/07/2016	Livraria e Papelaria Cultura Ltda	559,10	
	14/07/2016	Pago com recurso Próprio Referente à Acréscimo		0,07
<b>TOTAIS</b> →			<b>R\$ 4.295,58</b>	<b>R\$ 4.295,58</b>

Concórdia – SC 14 de Julho de 2016

  
Janio Guilherme Selbach  
Presidente

  
Arlette T. C. Furlanetto  
Tesoureira



# ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Mês: Junho de 2016

Natureza da Despesa	Especificações	Valor Solicitado <sup>(1)</sup>	Valor executado no período <sup>(2)</sup>	Valor executado até o período <sup>(3)</sup>
	Material de Higiene e limpeza	R\$ 360,00	---	R\$ 110,00
	Material de expediente	R\$ 1.580,00	R\$ 559,03	R\$ 559,03
	Cartucho tinta Impressora	R\$ 2.880,00	R\$ 133,00	R\$ 285,00
	Outras despesas de consumo	R\$ 360,00		R\$ 295,61
Pagamento de Pessoal	Funcionária: Bruna Dosciatti Velho	R\$ 21.844,00	R\$ 2.032,50	R\$ 5.729,50
Serviços de Terceiros	Serviço de transporte/Passagens	R\$ 70.901,56	R\$ 604,40	R\$ 604,40
	Aluguel	R\$ 3.492,00	---	R\$ 1.377,40
	Condomínio	R\$ 2.040,00	---	--
	Conta de telefone	R\$ 1.440,00	R\$ 338,97	R\$ 663,78
	Serviços Contábeis	R\$ 3.660,00	R\$ 621,00	R\$ 1.416,00
	Conta de luz	R\$ 1.440,00	---	R\$ 335,24
	Conta de internet	R\$ 720,00	---	R\$ 360,00
	Serviço de Gráfica	R\$ 300,00	---	R\$ 50,00
<b>Total R\$</b>		<b>R\$ 110.977,56</b>	<b>R\$ 4.288,97</b>	<b>R\$ 11.785,96</b>

1 – Valor previsto para cada item de despesa

2 – Valor gasto no mês em que se está prestando contas

3 – A soma dos valores gastos em cada item de despesa.

Concórdia – SC, 13 de Julho de 2016.

  
**Jânio Guilherme Selbach**  
Presidente



# ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

## 1 – Associação de Portadores de Fissuras Lábio-Palatais – PROFIS

### A - IDENTIFICAÇÃO

Nome da Entidade: Associação de Portadores de Fissuras Lábio-palatais - PROFIS
Termo de Colaboração: Nº 003/2016 FMS
Número da parcela: 03
Mês de execução: Junho/2016
Serviço socioassistencial realizado pela Entidade: Prestar assistência aos portadores de fissuras lábio palatais e/ou outras dismorfias craniofaciais e distúrbios relacionados a audição, visão e linguagem, atuando no desenvolvimento de programas de apoio, bem como cursos e seminários sobre o assunto, disponibilização de serviços de assistência através de convênios com Entidades Públicas e privadas e a realização de intercâmbios dos pacientes com os Hospitais de Reabilitação. Dar condições aos pacientes na ressocialização, ingresso ao mercado de trabalho e bem estar na sociedade. Orientar as famílias sobre o problema e facilitar o tratamento aos pacientes em situação de vulnerabilidade.

### B - PÚBLICO ALVO

Volume de pacientes, famílias e associados atendidos pela Profis	Quantidade
I – Pacientes atendidos no mês de referência	-
II - Famílias atendidas no mês de referência	-
III – Pacientes desligados	-
IV - Novos pacientes inseridos no serviço, durante o mês de referência	-
V - Novas famílias associadas, durante o mês de referência	-

### C - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Atividades desenvolvidas sistematicamente pelo serviço:	Quantidade ao mês
Agendamentos em clínicas e hospitais no município	-
Agendamentos no hospital de Reabilitação	-
Encaminhamentos	-
Reuniões dos Associados	-
Acompanhamento de Tratamento	-

Rua Anita Garibaldi, 270 – Shopping Concórdia – Sala 306 4º Pav. – Centro – 89700-124 – Concórdia – SC

Fone: (49) 3030-0317 – CNPJ: 80.630.973/0001-43 – Insc. Estadual: Isenta

CNPJ 80.630.973/0001-43 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2511 de 15/05/1991 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 8.393 de 12/11/91

Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91 de 09/07/2001 – Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob o nº003/2001 de 6/07/2001.



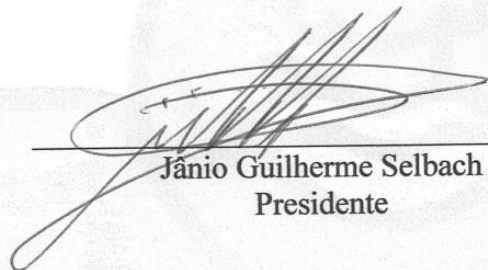
## ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

Agendamento de Exames	-
Busca Ativa de Portadores de Fissuras	-
Outras atividades (descrever)	-

### D - AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO MÊS DE REFERÊNCIA MEDIANTE OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS

Os serviços prestados pela PROFIS durante o Mês de Junho não foram monitorados, desta forma não é possível realizar uma avaliação, bem como não apresentaremos relação de pacientes/associados atendidos pela entidade durante este período.

A entidade foi comunicada da necessidade de monitoramento de atendimentos no início do Mês de Julho, sendo assim, somente nos próximos relatórios constarão esses dados.



Jânio Guilherme Selbach  
Presidente



# ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

## RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DAS METAS PACTUADAS

Mês: Junho de 2016

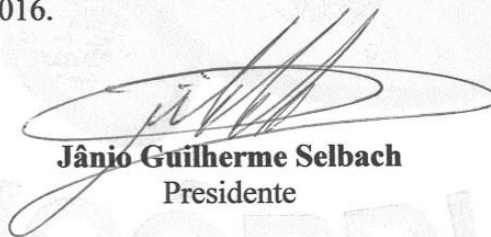
Descrição das metas pactuadas: Manter os valores/ diárias oferecidas nas viagens aos pacientes;  
Obtenção de recursos e realização de convênios novos e parcerias com hospitais e clínicas especializadas;  
Aumentar número de pacientes alcançados pelo projeto;  
Realizar curso e palestras aos pacientes e familiares com profissionais especializados em fissuras;  
Disponibilizar aos usuários da PROFIS o atendimento Psicológico e de Assistência Social;  
Busca de parcerias com empresas privadas (captação de recursos)  
Reuniões da Rede SocioAssistencial

Metas executadas no mês: 0  
Metas executadas a maior: 0  
Metas não executadas:

Motivo (metas executadas a maior/ não executadas): As metas não foram executadas visto que a entidade está utilizando os recursos para a manutenção dos serviços básicos (atendimentos, agendamentos, encaminhamentos, assembleias e reuniões de associados)

OBS. O resultado da efetiva verificação das metas será feita através de visita "in loco" e relatórios fornecidos pela entidade

Concórdia – SC, 13 de Julho de 2016.



**Jânio Guilherme Selbach**  
Presidente

**CAIXA****Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
<b>Conta origem:</b>	0627 / 003 / 00001800-0
<b>Conta destino:</b>	0627 / 013 / 00119929-4
<b>Nome destinatário:</b>	BRUNA DOSCIATTI VELHO
<b>Valor:</b>	R\$ 1.380,00
<b>Identificação da operação:</b>	SALARIO FUNCIONARIA
<b>Data de débito:</b>	08/07/2016
<b>Data/hora da operação:</b>	08/07/2016 15:03:37
<b>Código da operação:</b>	00347558
<b>Chave de segurança:</b>	SU0TWVJAWK0W657W

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

20LX - DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



0164-ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS		Demonstrativo de Pagamento de Salário		
ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCORDIA SC		Mensal		
CNPJ 80.630.973/0001-43		06/2016		
Cadastro	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	
1	BRUNA DOSCIATTI VELHO	422105	164	
SECRETARIA		Local	Departamento	
Data Admissão: 01/04/2016		1	001.001	
FL	01			
Ev	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
1	1950 INSS	200:00 hs	1.500,00	120,00
	Horas Normais Diurnas	8,00 %		
<b>Total</b>			<b>1.500,00</b>	<b>120,00</b>
<b>Total Líquido</b>			<b>1.380,00</b>	
Salário Base	Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS Mês	Bas Cálc IRRF
1.500,00	1.500,00	1.500,00	120,00	1.380,00
				Faixa IRRF
				0,00
				Dep
				00

Recebi em: 08/07/2016 Assinatura: *Quana Grubich Filho*

**CERTIFICADO**  
QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTES  
SERVIÇO FOI RECEBIDO E ACEITO.  
Em: 08/07/2016  
Ass: *James Sulcah*  
Nome: *James Sulcah*  
Cargo: *Presidente*


**Comprovante de pagamento de tributos federais**

Via Internet Banking Caixa

<b>Nome:</b>	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
<b>Conta de débito:</b>	0627 / 003 / 00001800-0

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>  <b>SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b></p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais  <b>DARF</b></p>	<b>02- PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	30/06/2016
	<b>03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ</b>	80.630.973/0001-43
<p><b>01- NOME / TELEFONE</b></p> <p>PROFIS / (49) 3030-0317</p>	<b>04- CÓDIGO DA RECEITA</b>	8301
	<b>05- NÚMERO DE REFERÊNCIA</b>	
<p><b>ATENÇÃO</b></p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	<b>06- DATA DE VENCIMENTO</b>	25/07/2016
	<b>07- VALOR DO PRINCIPAL</b>	R\$ 15,00
	<b>08- VALOR DA MULTA</b>	R\$ 0,00
	<b>09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69</b>	R\$ 0,00
	<b>10- VALOR TOTAL</b>	R\$ 15,00
<b>11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b>		
<b>CEFIC 08072016 062700300001800 00413632</b>		

<b>Identificação da operação:</b>	DARFPIS
<b>Data de débito:</b>	08/07/2016
<b>Data/hora da operação:</b>	08/07/2016 15:08:56

<b>Código da operação:</b>	00413632
<b>Chave de segurança:</b>	CU4539NQSTFQ4XJR


**Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.**

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

 SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104




Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p> <p><b>01 NOME / TELEFONE</b> associacao de portadores de fissuras labio-palatai 4930300317</p> <p><b>DARF válido para pagamento até 25/07/2016</b> Domicílio tributário do contribuinte: <b>CONCORDIA</b></p> <p><b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b> Auto Atendimento Versão 5.2.65.8083 - opção 1 - DLL versão 1.3</p>	<b>02 PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	30/06/2016
	<b>03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ</b>	80.630.973/0001-43
	<b>04 CÓDIGO DA RECEITA</b>	8301
	<b>05 NÚMERO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>06 DATA DE VENCIMENTO</b>	25/07/2016
	<b>07 VALOR DO PRINCIPAL</b>	15,00
	<b>08 VALOR DA MULTA</b>	0,00
	<b>09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69</b>	0,00
	<b>10 VALOR TOTAL</b>	15,00


8567000000-8 15000064620-1 71806309730-4 00183016182-2 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p> <p><b>01 NOME / TELEFONE</b> associacao de portadores de fissuras labio-palatai 4930300317</p> <p><b>DARF válido para pagamento até 25/07/2016</b> Domicílio tributário do contribuinte: <b>CONCORDIA</b></p> <p><b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b> Auto Atendimento Versão 5.2.65.8083 - opção 1 - DLL versão 1.3</p>	<b>02 PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	30/06/2016
	<b>03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ</b>	80.630.973/0001-43
	<b>04 CÓDIGO DA RECEITA</b>	8301
	<b>05 NÚMERO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>06 DATA DE VENCIMENTO</b>	25/07/2016
	<b>07 VALOR DO PRINCIPAL</b>	15,00
	<b>08 VALOR DA MULTA</b>	0,00
	<b>09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69</b>	0,00
	<b>10 VALOR TOTAL</b>	15,00

8567000000-8 15000064620-1 71806309730-4 00183016182-2 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.



# CAIXA

## Comprovante de recolhimento de FGTS Via Internet Banking Caixa

**Nome:** PROFIS CDIA ASS PROM SOC

**Conta de débito:** 0627 / 003 / 00001800-0

**Representação numérica do código de barras:**

858000000011 266101791602 708594054885 063097300010

**CNPJ/CEI empresa:** 80.630.973/0001-43

**Cód. convênio:** 0179

**Data de validade:** 08/07/2016

**Competência:** 06/2016

**Valor recolhido:** 126,61

**Identificação da operação:** PROFIS

**Data/hora da operação:** 08/07/2016 15:17:03

**Data de Débito:** 08/07/2016

**Código da operação:** 00517364

**Chave de segurança:** 507U94C92QTNTUS9

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 08/07/2016 - 15:03:59

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LAB				02-DDD/TELEFONE = (0049) 30300317
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.500,00	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 80.630.973/0001-43	11-COMPETÊNCIA 06/2016	12-DATA DE VALIDADE 08/07/2016

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 120,00	14-ENCARGOS 6,61	15-TOTAL A RECOLHER 126,61
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 08/07/2016\*\*

85800000011 266101791602 708594054885 063097300010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 08/07/2016 - 15:03:59

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LAB				02-DDD/TELEFONE (0049) 30300317
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.500,00	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 80.630.973/0001-43	11-COMPETÊNCIA 06/2016	12-DATA DE VALIDADE 08/07/2016

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 120,00	14-ENCARGOS 6,61	15-TOTAL A RECOLHER 126,61
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 08/07/2016\*\*

85800000011 266101791602 708594054885 063097300010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA




# CAIXA

## Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social Via Internet Banking CAIXA

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

**Nome:** PROFIS CDIA ASS PROM SOC  
**Conta de débito:** 0627 / 003 / 00001800-0

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS</p> <p><b>PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	<b>03- CÓDIGO DE PAGAMENTO</b>	2100
	<b>04- COMPETÊNCIA</b>	06/2016
<b>01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE</b> PROFIS 049-30300317	<b>05- IDENTIFICADOR</b>	80630973000143
	<b>06- VALOR DO INSS</b>	450,00
<b>02- VENCIMENTO</b> (Uso Exclusivo INSS)	<b>07-</b>	
	<b>08-</b>	
<p style="text-align: center;"><b>ATENÇÃO</b></p> <p>É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	<b>09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES</b>	67,50
	<b>10- ATM/MULTA E JUROS</b>	0,00
	<b>11- VALOR TOTAL</b>	517,50
<b>12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b>		
<b>CEFIC 08072016 062700300001800 817202</b>		


**Identificação da operação:** GPS  
**Data/hora da operação:** 08/07/2016 15:07:28

**Código da operação:** 00817202  
**Chave de segurança:** 2KWW7ANMR7KM95F8

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.


SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b> MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4 - COMPETÊNCIA	06/2016
	5 - IDENTIFICADOR	80.630.973/0001-43
	6 - VALOR INSS	450,00
	7 -	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE 0164-ASSOCIACAO DE PORTADORES (49) 3030-0317 RUA ANITA GARIBALDI, 270 LOJA 306 PAVMTO CENTRO 89.700-126 Concia-SC	8 -	
	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	67,50
	10 - ATM / MULTA E JUROS	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	<b>20/07/2016</b>	11 - TOTAL 517,50
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		

1ª vig. SRP

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b> MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4 - COMPETÊNCIA	06/2016
	5 - IDENTIFICADOR	80.630.973/0001-43
	6 - VALOR INSS	450,00
	7 -	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE 0164-ASSOCIACAO DE PORTADORES (49) 3030-0317 RUA ANITA GARIBALDI, 270 LOJA 306 PAVMTO CENTRO 89.700-126 Concia-SC	8 -	
	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	67,50
	10 - ATM / MULTA E JUROS	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	<b>20/07/2016</b>	11 - TOTAL 517,50
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		

2ª vig. CONTRIBUINTE

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**ESTADO SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 21603/2016**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 292648 - ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS  
**NPJ/CPF:** 80.630.973/0001-43  
**Endereço:** RUA ANITA GARIBALDI, 270  
**Complemento:** Loja 306 4 Pavto  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** Concórdia  
**CEP:** 89.700-128  
**Estado:** Santa Catarina

**Finalidade**

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

*Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.*

Concórdia (SC), 11 de julho de 2016 .

Concórdia, 26/07/16

Nome: Angela M.S.

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura: Angela M.S.  
ANGELA MARLOVA SPERANDIO  
Agente Administrativo



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCORDIA SC**  
**CNPJ: 80.630.973/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 06:53:42 do dia 22/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2016.

Código de controle da certidão: **6DB1.BC8B.F6F4.0948**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 26/07/16

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

*Angela Marlova Sperandio*

Angela Marlova Sperandio  
Agente Administrativo

IMPRIMIR

VOLTAR

SEMUS  
Fls: 18  
Prefeitura c  
Concórdia -



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 80630973/0001-43  
**Razão Social:** ASSOC PORT FISSURAS LABIO PALATAIS PROFIS CONCORDIA SC  
**Nome Fantasia:** PROFIS CONCORDIA  
**Endereço:** RUA ANITA GARIBALDI 270 LOJA 306. PVMTO 4 / CENTRO /  
CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2016 a 23/07/2016

**Certificação Número:** 2016062403172250777800

Informação obtida em 11/07/2016, às 08:51:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 28/07/16  
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
Cargo: Angela Marlova Sperandio  
Assinatura: Angela Marlova Sperandio  
Agente Administrativo



IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 80630973/0001-43  
**Razão Social:** ASSOC PORT FISSURAS LABIO PALATAIS PROFIS CONCORDIA SC  
**Nome Fantasia:** PROFIS CONCORDIA  
**Endereço:** RUA ANITA GARIBALDI 270 LOJA 306. PVMTO 4 / CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2016 a 23/07/2016

**Certificação Número:** 2016062403172250777800

Informação obtida em 11/07/2016, às 08:51:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.*

Concórdia, 28/07/16  
Nome: Angela M. S.  
Cargo: Agente Administrativo  
Assinatura: Angela Marlova Sperandio  
Agente Administrativo

**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
<b>Conta de débito:</b>	0627 / 003 / 00001800-0

<b>Representação numérica do código de barras:</b>
75691.32884 01017.114008 00030.370019 2 68560000005500

<b>Data do vencimento:</b>	15/07/2016
<b>Nome do banco:</b>	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Valor (R\$):</b>	55,00
<b>Identificação da operação:</b>	CARTUCHOS

<b>Data de débito:</b>	11/07/2016
<b>Data/hora da operação:</b>	11/07/2016 09:27:08

<b>Código da operação:</b>	00404105
<b>Chave de segurança:</b>	GGEC SJXL1C8UNE8

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**BONI ASSIST.TECNICA LTDA-ME****CNPJ: 01.304.158/0001-18**

RUA MARECHAL DEODORO, 714 - SALA 01 - TERREO Bairro: CENTRO

CONCORDIA - SC CEP: 89700-000

Fone: (49) 34445600

Email: financeiro@bonimac.com.br Insc. Municipal: 7440

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - SÉRIE NFS-e**

Data Emissão:	Hora:	Número:	Situação:	Autenticidade:
05/07/2016	09:54:11	3336	Emitido	0180830018109118

**TOMADOR DO SERVIÇO**

RAZÃO SOCIAL:	ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS	CPF/CNPJ:	80.630.973/0001-43
ENDEREÇO:	RUA ANITA GARIBALDI	Nº:	270
BAIRRO:	CENTRO	CIDADE/UF:	CONCORDIA - SC
COMPLEMENTO:	Loja 306 4 Pavto	CEP:	89700-128

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Serviço:	Quant.	Unid.	Vlr.Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit.Trib.	Vlr.Trib.	Dedução	Vlr.ISSRF
1401 - Serviço de Recarga de Cartucho HP 901 Preto.	1,00	UN	15,00	8083	3.50 %	TI	15,00	0,00	0,00
1401 - Serviço de Recarga de Cartucho HP 901 Colorido.	2,00	UN	20,00	8083	3.50 %	TI	40,00	0,00	0,00

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total Nota
55,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	55,00
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - SÉRIE NFS-e**

NFS-e emitida através da Internet, administrada por:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03:

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Legenda do local da prestação do serviço:

8083 - CONCORDIA - SC

Outras Informações:

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

Não gera direito a crédito fiscal de IPI;

(1401) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 721/2011 de 12/2009

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/08/2016.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br) >> Portal de Serviços On Line >> Consulta Autenticidade de NFS-e


Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 7,40 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 2,58 (4.69%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Vencimento: 15/07/2016 - Boleto Bancário



<b>SICOOB</b>		<b>756</b>		<b>Recibo do Pagador</b>	
Pagador SALA 306 - PROFIS		Vencimento 15/07/2016		Especie Moeda R\$	
Beneficiário BONI ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME MARECHAL DEODORO - 714 - TERRED, SALA 01 CONCORDIA - SC		Valor documento 55,00		Coop Contr/Cod. Beneficiário 3288/171140	
		Nosso Número 303-7		Quantidade (=) Valor cobrado	
		Especie 01.304.158/0001-18 CENTRO 89700000		Nº Documento 3336-01	

Autenticação Mecânica

<b>SICOOB</b>	<b>756</b>	<b>75691.32884 01017.114008 00030.370019 2 68560000005500</b>
Local de pagamento <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE VENCIMENTO</b>		
Beneficiário <b>BONI ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME</b>		
Data do documento <b>05/07/2016</b>	N. documento <b>3336-01</b>	Coop Contr/Cod. Beneficiário <b>3288/171140</b>
Nº da Conta / Respons. <b>1</b>	Especie <b>R\$</b>	Nosso número <b>303-7</b>
Instruções Vencido mora 0,17%ad/multa 2,00% Não conceder desconto. Sujeito Protesto 5 Dias Após Vencimento.		Valor documento <b>55,00</b>
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 3288 SICOOB - TRANSURED		(-) Desconto / Abatimento
Pagador: SALA 306 - PROFIS RUA ANITA GARIBALDI N.º 270 - SALA 306 CENTRO Concordia - SC		(-) Outras Deduções
Sacador / Avalista:		(+) Mora/Multa
80.630.973/0001-43 89700-000		(+) Outros Acréscimos
		(=) Valor cobrado
Autenticação mecânica - Ficha de compensação		

**CERTIFICO**  
QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTA  
SERVIÇO PRESTADO  
DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO.  
Em: 11/07/2016  
Ass: [Assinatura]  
Nome: [Assinatura]  
Cargo: [Assinatura]

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01304158/0001-18  
**Razão Social:** BONI ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME  
**Endereço:** RUA MARECHAL DEODORO 714 0 SALA 01 PORAO / CENTRO /  
CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/07/2016 a 30/07/2016

**Certificação Número:** 2016070101591812894479

Informação obtida em 11/07/2016, às 08:56:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 26/07/16

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

Cargo: Marla M-S

Assinatura: Angela Marlova Sperandio  
Agente Administrativo



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BONI ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME**  
CNPJ: **01.304.158/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 07:00:23 do dia 31/03/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/09/2016.

Código de controle da certidão: **F8A1.C7C1.CE28.34AA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 26/07/16  
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
Cargo: Agente Administrativo  
Assinatura: Angela Marlova Sperandio  
Agente Administrativo



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 21612/2016

Contribuinte

Nome/Razão: 260410 - BONI ASSIST.TECNICA LTDA-ME  
IPJ/CPF: 01.304.158/0001-18  
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 714  
Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 89.700-003  
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

Finalidade

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

*Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.*

Concórdia (SC), 11 de julho de 2016 .

Concórdia, 26/07/16  
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
Cargo: Angela Marlova Sperandio  
Assinatura: Agente Administrativo


**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

**Nome:** PROFIS CDIA ASS PROM SOC

**Conta de débito:** 0627 / 003 / 00001800-0

**Representação numérica do código de barras:**

75691.32884 02006.708305 00833.200017 5 68610000046500

**Data do vencimento:** 20/07/2016

**Nome do banco:** BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

**Valor (R\$):** 465,00

**Identificação da operação:** CONTADOR

**Data de débito:** 11/07/2016

**Data/hora da operação:** 11/07/2016 09:28:27

**Código da operação:** 00400991

**Chave de segurança:** XAGTHH3395F2LUPC

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104







## Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

**Nome:** PROFIS CDIA ASS PROM SOC  
**Conta de débito:** 0627 / 003 / 00001800-0

**Representação numérica do código de barras:**

75691.32884 02006.708305 00843.610015 2 68520000015600

**Data do vencimento:** 11/07/2016  
**Nome do banco:** BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.  
**Valor (R\$):** 156,00  
**Identificação da operação:** LIVROS

**Data de débito:** 11/07/2016  
**Data/hora da operação:** 11/07/2016 16:34:58

**Código da operação:** 00577329  
**Chave de segurança:** U30XTF806E6R5571

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Beneficiário BAVARESCO CONTABILIDADE	CPF/CNPJ 11.056.893/0001-03	Agência / Código Beneficiário 3288 / 6708-3	Data do Documento 30/06/2016	RECIBO DO PAGADOR Vencimento Fis: 27 20/07/2016 Prefeitura de Concórdia - SC
Pagador: ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS		Nº do Documento OS5030	Nosso Número 0008332-0	Valor do Documento 465,00

**Demonstrativo**  
 1 - Não dispensar multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após O 10º dia do vencimento enviar registro a protesto em cartório.  
 2 - Após 2º mês de honorários em atraso, ficara temporariamente suspenso a prestação de serviços, até a total quitação dos débitos.

"DENTRO DO PRAZO DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS FICAREMOS ISENTOS DAS MULTAS DE QUE SERÁ NO MINIMO DE R\$ 500,00 MENSASIS, IMPOSTA PELO FISCO QUE O CONTRIBUINTE SOFRERÁ PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS"

**Descrição Serviço**  
Honorários Mensais Empresas

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	465,00	465,00
	Valor Líquido	465,00

**CERTIFICADO**  
 QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTA  
 SERVIÇO  
 DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO.

Em: 11/07/2016  
 Ass: [Assinatura]  
 Nome: [Assinatura]  
 Cargo: Presidente

Autenticação Mecânica

le na linha abaixo

COO | 756 - 0 | 75691.32884 02006.708305 00833.200017 5 68610000046500

Documento de Pagamento  
**BAVARESCO CONTABILIDADE EIRELI - ME**

Documento 06/2016	Nº Documento OS5030	Espécie Doc 18	Aceite N	Data Processamento 06/07/2016	Vencimento 20/07/2016
do Banco	Carteira 001-002	Espécie Moeda REAL	Quantidade 1	Valor 465,00	Coop. Conveniada/Código Beneficiário 3288 / 6708-3
condições (texto de responsabilidade do Beneficiário) Não dispensar multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após O 10º dia do vencimento enviar registro a protesto em cartório. Após 2º mês de honorários em atraso, ficara temporariamente suspenso a prestação de serviços, até a total quitação dos débitos. DENTRO DO PRAZO DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS FICAREMOS ISENTOS DAS MULTAS DE QUE SERÁ NO MINIMO DE R\$ 500,00 MENSASIS, IMPOSTA PELO FISCO QUE O CONTRIBUINTE SOFRERÁ PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS"					Nosso Número 0008332-0 (=) Valor do Documento 465,00 (-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Beneficiário ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAI Rua ANITA GARIBALDI, 270 LOJA 306 PAVMTO 4 89.700-000 Beneficiário/Avalista					CPF/CNPJ 11.056.893/0001-03 80.630.973/0001-43 Bairro CENTRO Concórdia - SC Código de Baixa 099

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





**BAVARESCO CONTABILIDADE**

BAVARESCO CONTABILIDADE EIRELI - ME

CNPJ: 11.056.893/0001-03

RUA ALBINO ROTTA, 78 - SALA 01 Bairro: NOSSA SENHORA DA SALETE

CONCORDIA - SC CEP: 89700-310

Fone: (49) 34441965 Fax: (49) 34445555

Email: nfe11056893000103@hotmail.com Insc. Municipal: 24188

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - SÉRIE NFS-e**

Data Emissão:	Hora:	Número:	Situação:	Autenticidade:
11/07/2016	09:14:51	5872	Emitido	0180830018192336

**TOMADOR DO SERVIÇO**

RAZÃO SOCIAL:	ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS	CPF/CNPJ:	80.630.973/0001-43
ENDEREÇO:	RUA ANITA GARIBALDI	Nº:	270
BAIRRO:	CENTRO	CIDADE/UF	CONCORDIA - SC
COMPLEMENTO:	Loja 306 4 Pavto	CEP:	89700-128

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Serviço:	Quant.	Unid.	Vlr.Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit.Trib.	Vlr.Trib.	Dedução	Vlr.ISSRF
1719 - HONORÁRIOS REF. JULHO 2016.	1,00	UN	465,00	8083	2,00 %	NTIFx	465,00	0,00	0,00

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total Nota
465,00	<b>SIMPLES NACIONAL</b>	0,00	0,00	465,00
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - SÉRIE NFS-e**NFS-e emitida através da Internet, administrada por:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03:

**1719 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.**

Legenda do local da prestação do serviço:

**8083 - CONCORDIA - SC**

Outras Informações:

**NTIFx - Não Tributada - ISS regime Fixo.****Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;****Não gera direito a crédito fiscal de IPI;****(1719) Serviço Tributado no município do prestador.****Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 53/2011 de 26/10/2011.****A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/08/2016.****A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br) >> Portal de Serviços On Line >> Consulta Autenticidade de NFS-e****Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 62,54 (13,45%), Estaduais R\$ 0,00 (0,00%), Municipais R\$ 11,30 (2,43%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.****EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**



**BAVARESCO CONTABILIDADE**  
 BAVARESCO CONTABILIDADE EIRELI - ME  
 CNPJ: 11.056.893/0001-03  
 RUA ALBINO ROTTA, 78 - SALA 01 Bairro: NOSSA SENHORA DA SALETE  
 CONCORDIA - SC CEP: 89700-310  
 Fone: (49) 34441965 Fax: (49) 34445555  
 Email: nfe11056893000103@hotmail.com Insc. Municipal: 24188

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - SÉRIE NFS-e**



Data Emissão: <b>11/07/2016</b>	Hora: <b>15:43:48</b>	Número: <b>5875</b>	Situação: <b>Emitido</b>	Autenticidade: <b>0180830018201040</b>
------------------------------------	--------------------------	------------------------	-----------------------------	---

**TOMADOR DO SERVIÇO**

RAZÃO SOCIAL: <b>ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS</b>	CPF/CNPJ: <b>80.630.973/0001-43</b>
ENDEREÇO: <b>RUA ANITA GARIBALDI</b>	Nº: <b>270</b>
BAIRRO: <b>CENTRO</b>	CIDADE/UF: <b>CONCORDIA - SC</b>
COMPLEMENTO: <b>Loja 306 4 Pavto</b>	CEP: <b>89700-128</b>

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Serviço:	Quant.	Unid.	Vlr.Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit.Trib.	Vlr.Trib.	Dedução	Vlr.ISSRF
1719 - CONFEÇÃO DE LIVROS CONTÁBEIS	1,00	UN	156,00	8083	2.00 %	NTIFx	156,00	0,00	0,00

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total Nota
156,00	<b>SIMPLES NACIONAL</b>	0,00	0,00	156,00
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - SÉRIE NFS-e**

NFs-e emitida através da Internet, administrada por:  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA



Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03:

**1719 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.**

Legenda do local da prestação do serviço:

**8083 - CONCORDIA - SC**

Outras Informações:

**NTIFx - Não Tributada - ISS regime Fixo.**  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;  
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI;  
 (1719) Serviço Tributado no município do prestador.  
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 53/2011 de 26/10/2011.  
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/08/2016.  
 A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br) >> Portal de Serviços On Line >> Consulta Autenticidade de NFS-e  
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 20,98 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 3,79 (2.43%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.  
**EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11056893/0001-03  
**Razão Social:** BAVARESCO CONTABILIDADE EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** BAVARESCO CONTABILIDADE  
**Endereço:** RUA ALBINO ROTTA 78 SALA 01 / SALETE / CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/07/2016 a 05/08/2016

**Certificação Número:** 2016070702490381897167

Informação obtida em 11/07/2016, às 09:07:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Certifico a verificação de autenticidade deste documento via internet.*

Concórdia, 26/07/16  
Nome: \_\_\_\_\_  
CARGO: \_\_\_\_\_  
Assinatura: Angela Marlova Sperandio  
Agente Administrativo



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BAVARESCO CONTABILIDADE EIRELI - ME**  
**CNPJ: 11.056.893/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:10:09 do dia 09/03/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/09/2016.

Código de controle da certidão: **AA60.69DC.2C12.B6E4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 26 / 07 / 16  
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
Cargo: maela m. s.  
Assinatura: Angela Marlova Sperandio  
Agente Administrativo



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**ESTADO SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 21620/2016**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 512397 - BAVARESCO CONTABILIDADE EIRELI - ME  
**NPJ/CPF:** 11.056.893/0001-03  
**Endereço:** RUA ALBINO ROTTA, 78  
**Complemento:** SALA 01  
**Bairro:** NOSSA SENHORA DA SALETE  
**Cidade:** Concórdia  
**CEP:** 89.700-310  
**Estado:** Santa Catarina

**Finalidade**

**ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS**

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

*Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.*

Concórdia (SC), 11 de julho de 2016 .

Concórdia, 26/07/16  
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
Cargo: Angela M.S.  
Assinatura: Angela Marlova Sperandio  
Agente Administrativo





## Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
<b>Conta de débito:</b>	0627 / 003 / 00001800-0
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	
23790.34305 90000.006354 30014.771205 6 68520000033897	
<b>Data do vencimento:</b>	11/07/2016
<b>Nome do banco:</b>	BANCO BRADESCO S/A
<b>Valor (R\$):</b>	338,97
<b>Identificação da operação:</b>	TELEFONE
<b>Data de débito:</b>	11/07/2016
<b>Data/hora da operação:</b>	11/07/2016 09:29:33
<b>Código da operação:</b>	00397521
<b>Chave de segurança:</b>	4K8UZCEF88JZZWC5

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a sequência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

Linha Digitável: 23790.34305 90000.006354 30014.771205 6 68520000033897  
Valor: R\$ 338,97

Recibo do Sacado



BMBB SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP  
09.580.731/0001-28  
Rua General Osório, nº 1372 D - Centro  
Chapecó - SC



Bradesco | 237-2 |

23790.34305 90000.006354 30014.771205 6 68520000033897

Cedente <b>BMBB SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP</b>		Agência/Código do Cedente <b>0343-3 / 0147712-9</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>001</b>	Nosso número <b>09/00000063530-0</b>
Número do documento <b>1A1101724</b>	CPF/CNPJ <b>09.580.731/0001-28</b>	Vencimento <b>11/07/2016</b>	Valor documento <b>338,97</b>		
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Sacado <b>ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCORDIA SC - 80.630.973/0001-43</b>					
Demonstrativo				Autenticação mecânica	

Corte na linha pontilhada



Bradesco | 237-2 |

23790.34305 90000.006354 30014.771205 6 68520000033897

Local de pagamento <b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b>					Vencimento <b>11/07/2016</b>
Cedente <b>BMBB SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP</b>					Agência/Código cedente <b>0343-3 / 0147712-9</b>
Data do documento <b>11/07/2016</b>	Número do documento <b>1A1101724</b>	Espécie doc. <b>DS</b>	Aceite	Data processamento <b>11/07/2016</b>	Nosso número <b>09/00000063530-0</b>
Uso do banco	Carteira <b>09</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>001</b>	Valor Documento <b>338,97</b>	(=) Valor documento <b>338,97</b>
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)  <b>MORA DIA/COM. PERMANÊNCIA.....: 0,22</b> <b>APÓS 11/07/2016 MULTA.....: 6,62</b>  <b>PROFIS CONCORDIA</b>					(-) Desconto / Abatimentos  (-) Outras deduções  (+) Mora / Multa  (+) Outros acréscimos  (=) Valor cobrado
Sacado <b>ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCORDIA SC - 80.630.973/0001-43</b> <b>RUA ANITA GARIBALDI,270 SALA 306</b> <b>CONCÓRDIA - SC - 89700126</b>					Cód. baixa
Sacador/Avalista					Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM)

**BMBB SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.580.731/0001-28, com sede na Rua General Osório esquina com a Rua São João, nº 1372 D, 2º andar, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP 89.803-660, com nome doravante denominada de **PONTO TELECOM**, autorizada pela ANATEL para a prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), através do Ato Anatel n.º 101, de 12.01.2009, publicado no D.O.U. do dia 13.01.2009, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada de **PRESTADORA**, na condição de contratada, e de outro lado, a pessoa física ou jurídica descrita no Termo de Adesão, na condição de **ASSINANTE**, tem justo e acordado entre si, na melhor forma de direito, o que segue:

### DAS DEFINIÇÕES

- Cláusula 1ª.** O presente contrato, termo de adesão e quaisquer anexos, terão por definição:
- a) **Informações Multimídia:** sinais de áudio, vídeo, dados, voz e outros sons, imagens, textos e outras informações de qualquer natureza;
  - b) **Área de Prestação de Serviço:** área geográfica de âmbito nacional, regional ou local, onde o SCM pode ser explorado conforme condições preestabelecidas pela Anatel;
  - c) **Área de Uso de Radiofrequência:** área geográfica, compreendida pela área de prestação do serviço, para a qual a prestadora detém autorização de uso de radiofrequência.
  - d) **Assinante:** pessoa natural ou jurídica que possui vínculo contratual com a prestadora para fruição do SCM;
  - e) **Interconexão:** a ligação entre as redes de telecomunicações funcionalmente compatíveis, de modo que os usuários de serviços de uma das redes possam se comunicar com usuários de serviço de outra ou acessar serviços nelas disponíveis;
  - f) **Prestadora:** é a contrata PONTO TELECOM, na condição de pessoa jurídica autorizada pela ANATEL;
  - g) **Plano de serviço:** documento integrante do Termo de Adesão, descrevendo as condições de prestação do serviço quanto às suas características, ao seu acesso, manutenção do direito de uso, utilização e serviços eventuais e suplementares a ele inerentes, as tarifas ou preços associados;
  - h) **Termo de Adesão:** documento contendo o tipo de serviço a ser prestado pela PONTO TELECOM, bem como Plano de Serviço escolhido pelo assinante.
  - i) **Serviço de Comunicação Multimídia (SCM):** é um serviço fixo de telecomunicações de interesse coletivo, prestado em âmbito nacional e

internacional, no regime privado, que possibilita a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, utilizando quaisquer meios, a assinantes dentro de uma área de prestação de serviço;

**j) Taxa de Serviço:** é a importância devida pelo assinante em razão de ajustes, configuração, instalações (inclusive de pontos adicionais), remoção, alteração de pacotes de velocidade de acesso à internet (local ou remota), de determinados equipamentos necessários à disponibilização dos serviços de SCM;

**l) Mensalidade:** é a quantia devida pelo assinante à prestadora, mensalmente, pela transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, conforme tabela que variará de acordo com o pacote escolhido, e, conforme o caso, com outras modalidades de serviços solicitados pelo assinante;

**m) Kit Cliente:** Os equipamentos que compõem este KIT estão discriminados no Contrato de Comodato de Equipamentos, conforme o serviço contratado, em anexo a este contrato.

### DO OBJETO

**Cláusula 2ª.** O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de comunicação multimídia (SCM) pela empresa PONTO TELECOM ao Assinante, dentro de sua rede e de sua área de autorização, de acordo com as condições comerciais relativas contratados nos Termos de Adesão em anexo, conforme o Plano de Serviço, podendo versar sobre **telefonia, internet ou intranet**, doravante denominados apenas de **SERVIÇOS**, não incluídos os equipamentos necessários à prestação dos serviços, podendo estes serem próprios ou locados.

### DOS TERMOS DE ADESÃO

**Cláusula 3ª.** O Termo de Adesão é considerado parte integrante e indissociável do presente Contrato de Prestação de SCM, devendo conter o Plano de Serviço.

**Parágrafo único.** Havendo incompatibilidade ou divergência entre o Termo de Adesão e o instrumento contratual, a disposição mais recente revogada a anterior, valendo a última.

**Cláusula 4ª.** Os planos de serviço descritos nos Termos de Adesão obedecerão a disponibilidade de condições técnicas para sua prestação, podendo a Prestadora oferecer Plano Alternativo de Serviço, mediante prévio aviso ao Assinante.

**Cláusula 5ª.** As tarifas praticadas pela Prestadora para cada um dos Planos Serviço comercializados encontram-se disponíveis no seu site na internet ([www.pontotelecom.com](http://www.pontotelecom.com)), sendo

os valores finais praticados para o assinante, com todos os impostos e taxas federais, estaduais e municipais incidentes inclusive no valor final, devidamente discriminados na fatura.

**Cláusula 6ª.** Os preços das tarifas poderão ser reajustados de acordo com as normas legais, na menor periodicidade permitida, pelo índice financeiro aplicável nos termos da legislação.

**Cláusula 7ª.** O assinante poderá realizar a migração para outros planos de valor inferior, desde que respeitado o período de carência ou pelo pagamento da multa contratual, não se aplicando para a migração para planos de valores superiores ao inicialmente contratado.

### DOS DIREITOS E DEVERES DA PRESTADORA

**Cláusula 8ª.** Constituem direitos da prestadora, além dos previstos na Lei n.º 9.472, de 1997, na regulamentação pertinente e os discriminados no termo de autorização para prestação do serviço:

- I - empregar equipamentos e infra-estrutura que não lhe pertençam;
  - II - modificar ou extinguir seus planos de serviços, notificando com o assinante com 30 (trinta) dias de antecedência, promovendo a migração para plano de custo inferior ou outro a critério do assinante, sem qualquer custo de migração.
  - III - contratar com terceiros o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao serviço.
- § 1ª. A prestadora, em qualquer caso, continuará responsável perante a Anatel e os assinantes pela prestação e execução do serviço.
- § 2ª. As relações entre a prestadora e os terceiros serão regidas pelo direito privado, não se estabelecendo qualquer relação jurídica entre os terceiros e a Anatel.

**Cláusula 9ª.** Quando uma prestadora contratar a utilização de recursos integrantes da rede de outra prestadora de SCM ou de prestadoras de qualquer outro serviço de telecomunicação de interesse coletivo para a constituição de sua própria rede, caracterizar-se-á a situação de exploração industrial.

**Parágrafo único.** Os recursos contratados em regime de exploração industrial serão considerados parte da rede da prestadora contratante.

**Cláusula 10ª.** É vedado à prestadora condicionar a oferta do SCM à aquisição de qualquer outro serviço ou facilidade, oferecido por seu intermédio ou de suas coligadas, controladas ou controladoras, ou condicionar vantagens ao assinante à compra de outras aplicações ou de serviços adicionais ao SCM, ainda que prestados por terceiros.



**Parágrafo único.** A prestadora poderá, a seu critério, conceder descontos, realizar promoções, reduções sazonais e reduções em períodos de baixa demanda, entre outras, desde que o faça de forma não discriminatória e segundo critérios objetivos.

**Cláusula 11.** A prestadora manterá um Centro de Atendimento ao Assinante, com discagem direta gratuita durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, através do telefone 0800-6425550.

**Cláusula 12.** A prestadora não pode impedir, por contrato ou por qualquer outro meio, que o assinante seja servido por outras redes ou serviços de telecomunicações.

**Cláusula 13.** Ante a reclamações e dúvidas dos assinantes a prestadora deve fornecer imediato esclarecimento e sanar o problema com a maior brevidade possível.

**Parágrafo único.** O acúmulo de reclamações da mesma natureza por parte de diferentes assinantes poderá ser objeto de diligência da Anatel.

**Cláusula 14.** Em caso de interrupção ou degradação da qualidade do serviço, a prestadora deve descontar da assinatura o valor proporcional ao número de horas ou fração superior a trinta minutos.

§ 1º A necessidade de interrupção ou degradação do serviço por motivo de manutenção, ampliação da rede ou similares deverá ser amplamente comunicada aos assinantes que serão afetados, com antecedência mínima de uma semana, devendo os mesmos terem um desconto na assinatura à razão de 1/30 (um trinta avos) por dia ou fração superior a quatro horas.

§ 2º A interrupção ou degradação do serviço por mais de três dias consecutivos e que atinja mais de dez por cento dos assinantes deverá ser comunicada à Anatel com uma exposição dos motivos que a provocaram e as ações desenvolvidas para a normalização do serviço e para a prevenção de novas interrupções.

§ 3º A prestadora não será obrigada a efetuar o desconto se a interrupção ou degradação do serviço ocorrer por motivos de caso fortuito ou de força maior, cabendo-lhe o ônus da prova.

**Cláusula 15.** Sem prejuízo do disposto na legislação aplicável, as prestadoras de SCM têm as seguintes obrigações:

- I - não recusar o atendimento a pessoas cujas dependências estejam localizadas na área de prestação do serviço, nem impor condições discriminatórias, salvo nos casos em que a pessoa se encontrar em área geográfica ainda não atendida pela rede, conforme cronograma de implantação constante do termo de autorização;
- II - tornar disponíveis ao assinante, com antecedência razoável, informações relativas a preços, condições de fruição do serviço, bem como suas alterações;

III - descontar do valor da assinatura o equivalente ao número de horas ou fração superior a trinta minutos de serviço interrompido ou degradado em relação ao total médio de horas da capacidade contratada;

IV - tornar disponíveis ao assinante informações sobre características e especificações técnicas dos terminais, necessárias à conexão dos mesmos à sua rede, sendo-lhe vedada a recusa a conectar equipamentos sem justificativa técnica comprovada;

V - prestar esclarecimentos ao assinante, de pronto e livre de ônus, ante as suas reclamações relativas à fruição dos serviços;

VI - observar os parâmetros de qualidade estabelecidos na regulamentação e no contrato celebrado com o assinante, pertinentes à prestação do serviço e à operação da rede;

VII - observar as leis e normas técnicas relativas à construção e utilização de infra-estruturas;

VIII - prestar à Anatel, sempre que solicitado, informações técnico-operacionais ou econômicas, em particular as relativas ao número de assinantes e à área de cobertura e aos valores aferidos pela prestadora em relação aos parâmetros indicadores de qualidade, bem como franquear aos representantes da Anatel o acesso à suas instalações ou à documentação quando solicitado;

IX - manter atualizados, junto à Anatel, os dados cadastrais de endereço, identificação dos diretores e responsáveis e composição acionária quando for o caso;

X - manter as condições subjetivas, aferidas pela Anatel, durante todo o período de exploração do serviço.

XI - comunicar o Assinante quando necessitar ter acesso ao local de instalação dos equipamentos para manutenção ou verificação de rotina.

**Cláusula 16.** Diante de situação concreta ou de reclamação fundamentada sobre abuso de preço, imposição de condições contratuais abusivas, tratamento discriminatório ou práticas tendentes a eliminar deslealmente a competição, a Anatel poderá, após análise, determinar a implementação das medidas cabíveis, sem prejuízo de o reclamante representar o caso perante outros órgãos governamentais competentes.

**Cláusula 17.** A prestadora observará o dever de zelar estritamente pelo sigilo inerente aos serviços de telecomunicações e pela confidencialidade quanto aos dados e informações do assinante, empregando todos os meios e tecnologia necessárias para assegurar este direito dos usuários.

**Parágrafo único.** A prestadora tornará disponíveis os dados referentes à suspensão de sigilo de telecomunicações para a autoridade judiciária ou legalmente investida desses poderes que determinar a suspensão de sigilo.

**Cláusula 18.** Na contratação de serviços e na aquisição de equipamentos e materiais vinculados ao SCM, a prestadora se obriga a

considerar ofertas de fornecedores independentes, inclusive os nacionais, e basear suas decisões, com respeito às diversas ofertas apresentadas, no cumprimento de critérios objetivos de preço, condições de entrega e especificações técnicas estabelecidas na regulamentação pertinente.

**Parágrafo único.** Na contratação em questão, aplicam-se os procedimentos do Regulamento sobre Procedimentos de Contratação de Serviços e Aquisição de Equipamentos ou Materiais pelas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 155 da Anatel, de 5 de agosto de 1999.

**Cláusula 19.** A responsabilidade da Prestadora pela manutenção e uso de sua rede, e do uso das redes de outras prestadoras de serviços de telecomunicações porventura envolvidas nestes serviços encontra-se limitada ao disposto na legislação e regulamentação correspondente.

**Parágrafo único.** O Assinante declara ter absoluta ciência de que ocorrendo a interrupção ou suspensão dos serviços, nos termos da cláusula 31 e 32, do presente instrumento contratual, fica a Prestadora isenta de qualquer culpa, não podendo reivindicar qualquer reparação.

**DOS DIREITOS E DEVERES DO ASSINANTE**

**Cláusula 20.** O assinante tem direito, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável:

- I - de acesso ao serviço, mediante contratação junto a uma prestadora;
- II - à liberdade de escolha da prestadora;
- III - ao tratamento não discriminatório quanto às condições de acesso e fruição do serviço;
- IV - à informação adequada sobre condições de prestação do serviço, em suas várias aplicações, facilidades adicionais contratadas e respectivos preços;
- V - à inviolabilidade e ao sigilo de sua comunicação, respeitadas as hipóteses e condições constitucionais e legais de quebra de sigilo de telecomunicações;
- VI - ao conhecimento prévio de toda e qualquer alteração nas condições de prestação do serviço que lhe atinja direta ou indiretamente;
- VII - a não suspensão do serviço sem sua solicitação, ressalvada a hipótese de débito diretamente decorrente de sua utilização ou por descumprimento de deveres constantes do artigo 4º, da Lei n.º 9.472, de 1997;
- VIII - ao prévio conhecimento das condições de suspensão do serviço;
- IX - ao respeito de sua privacidade nos documentos de cobrança e na utilização de seus dados pessoais pela prestadora;
- X - de resposta eficiente e pronta às suas reclamações, pela prestadora;
- XI - ao encaminhamento de reclamações ou representações contra a prestadora, junto à Anatel ou aos organismos de defesa do consumidor;

§



COMUNICAÇÃO INTELIGENTE

- XIII - à reparação pelos danos causados pela violação dos seus direitos;
- XIV - à substituição do seu código de acesso, se for o caso, nos termos da regulamentação;
- XV - a não ser obrigado ou induzido a adquirir bens ou equipamentos que não sejam de seu interesse, bem como a não ser compelido a se submeter a qualquer condição, salvo diante de questão de ordem técnica, para recebimento do serviço, nos termos da regulamentação;
- XVI - a ter restabelecida a integridade dos direitos relativos à prestação dos serviços, a partir da purgação da mora, ou de acordo celebrado com a prestadora, com a imediata exclusão de informação de inadimplência sobre ele anotada;
- XVII - a ter bloqueado, temporária ou permanentemente, parcial ou totalmente, o acesso a comodidades ou utilidades solicitadas;
- XVIII - à continuidade do serviço pelo prazo contratual;
- XIX - ao recebimento de documento de cobrança com discriminação dos valores cobrados.

**Cláusula 21.** O assinante tem direito:

- I - a tratamento não discriminatório no que tange ao acesso dos serviços, salvo na impossibilidade técnica da prestação, quanto poderá exigir explicações;
- II - à informação adequada sobre as condições de prestação dos serviços, suas tarifas e preços;
- III - à inviolabilidade e ao segredo de sua comunicação, salvo nas hipóteses e condições constitucionais e legalmente previstas para a quebra do sigilo de telecomunicações;
- IV - de acesso aos serviços de telecomunicações, com padrões de qualidade e regularidade adequados à sua natureza, em qualquer ponto do território nacional;
- V - de receber previamente comunicação de suspensão dos serviços;
- VI - ao respeito de sua privacidade nos documentos de cobrança e na utilização de seus dados pessoais pela prestadora do serviço;
- VII - de resposta às suas reclamações pela prestadora do serviço;

**Cláusula 22.** Constituem deveres dos assinantes:

- I - utilizar adequadamente o serviço, os equipamentos e as redes de telecomunicações;
- II - preservar os bens da prestadora e aqueles voltados à utilização do público em geral;
- III - efetuar o pagamento referente à prestação do serviço, observadas as disposições deste Regulamento;
- IV - providenciar local adequado e infra-estrutura necessários à correta instalação e funcionamento de equipamentos da prestadora, quando for o caso;
- V - providenciar acesso da Prestadora ao local de instalação dos equipamentos, quer seja para manutenção ou verificação rotineira de qualidade;
- VI - somente conectar à rede da prestadora, terminais que possuam certificação expedida ou aceita pela Anatel.

**Cláusula 23.** Além dos deveres previstos na cláusula anterior e legislação, o assinante tem os seguintes deveres:

- I - não ceder, transferir ou disponibilizar, de qualquer forma, os serviços contratados a terceiros, por qualquer meio de comunicação, estando sujeito as sanções civis e penais;
- II - responsabilizar-se por danos causados a prestadora ou a terceiros por infrações do presente contrato e legislação aplicável;
- III - manter seus dados cadastrais atualizados;
- IV - informar ou notificar a prestadora de eventuais irregularidades técnicas.

**DO PREÇO E DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS SCM**

**Cláusula 24.** A inadimplência no pagamento dos serviços e de quaisquer valores devidos, consoante ao Termo de Adesão, no vencimento avençado, terá as seguintes consequências:

- I - aplicação de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do débito, aplicável a partir do dia seguinte ao do vencimento;
- II - aplicação de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, contados a partir da data do vencimento;
- III - atualização do débito pelo IGP-M/FGV, e na extinção deste, por outro índice que venha a substituí-lo;
- IV - suspensão parcial dos serviços contratados, a exclusivo critério temporal da prestadora;
- V - suspensão total dos serviços, após 30 (trinta) dias da data do vencimento, até a liquidação do débito;
- VI - protesto do débito e/ou inserção do assinante nos serviços de proteção ao crédito, possibilitando a cobrança judicial ou extrajudicial, suportando o assinante as custas processuais e honorários advocatícios, avençados 20% (vinte por cento) do valor da dívida;
- VII - rescisão de pleno direito do presente contrato, após 30 (trinta) dias da inadimplência;

**DAS INFORMAÇÕES E DO DIREITO DE PETIÇÃO DO ASSINANTE**

**Cláusula 25.** O assinante pode esclarecer suas dúvidas, fazer críticas e reclamações diretamente a prestadora através da Central de Atendimento ao Assinante, cujo número é 0800-6425550.

**Cláusula 26.** Todas as informações necessárias ao assinante sobre os planos de serviço, preços e tarifas, bem como esclarecimentos sobre especificações para conexão com terminais de telecomunicações a redes de suporte, estão disponíveis no sítio eletrônico [www.pontotelecom.com](http://www.pontotelecom.com).

**Cláusula 27.** Reclamações do assinante podem ser encaminhadas diretamente para a ANATEL, por correspondência para o endereço SAUS, quadra 06, bloco F, 2º andar, CEP 70.070-940, cidade de Brasília/DF, por fax para o número

(0XX61) 2312-2264, ou por telefone para a Central de Atendimento ao Cidadão - 133.

**Cláusula 28.** As legislações regulamentadoras podem ser acessadas no sítio eletrônico [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br).

**Cláusula 29.** Fica assegurado o direito de contestação ao assinante, em petição escrita dirigida à Prestadora, onde poderá questionar os valores lançados como dívida, ficando suspensa qualquer consequência até os devidos esclarecimentos pela prestadora, bem como quaisquer outras informações.

**DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE E INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Cláusula 30.** São parâmetros de qualidade para o SCM, sem prejuízo de outros que venham a ser definidos pela Anatel:

- I - fornecimento de sinais respeitando as características estabelecidas na regulamentação;
- II - disponibilidade do serviço nos índices contratados;
- III - emissão de sinais eletromagnéticos nos níveis estabelecidos em regulamentação;
- IV - divulgação de informações aos seus assinantes, de forma inequívoca, ampla e com antecedência razoável, quanto a alterações de preços e condições de fruição do serviço;
- V - rapidez no atendimento às solicitações e reclamações dos assinantes;
- VI - número de reclamações contra a prestadora;
- VII - fornecimento das informações necessárias à obtenção dos indicadores de qualidade do serviço, de planta, bem como os econômico-financeiros, de forma a possibilitar a avaliação da qualidade na prestação do serviço.

**Cláusula 31.** Os serviços atenderão os padrões de qualidade estabelecidos pela ANATEL, e poderão, eventualmente, serem interrompidos temporariamente por motivos técnicos para reparos, manutenção ou substituição de equipamentos, sem que isso importe em qualquer responsabilidade compensatória ou indenizatória, cabendo a prestadora informar ao assinante com antecedência, salvo em casos de urgência.

**Cláusula 32.** A prestadora não poderá ser responsabilizada por quaisquer perdas e danos diretos ou indiretos, inclusive lucros cessantes, provocados pela não disponibilidade, atraso ou falha nos serviços por ela prestados ou colocados a disposição do assinante, nos casos descritos na cláusula anterior, bem como nos casos de caso fortuito ou força maior.

**DA RESCISÃO**

**Cláusula 33.** O presente instrumento de contrato terá validade de 12 (doze) meses, sendo renovado automaticamente por igual período,

**BMBB SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**

Rua General Osório esquina com a Rua São João, nº 1372 D, 2º andar, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP 89.803-660

[www.pontotelecom.com](http://www.pontotelecom.com)



COMUNICAÇÃO INTELIGENTE

salvo notificação de qualquer das partes com parte não inferior a 30 (trinta) dias.

**Cláusula 34.** Quando a rescisão ocorrer, desmotivadamente, por qualquer das partes, fica estabelecida a multa rescisória equivalente a 03 (três) vezes o valor do plano pactuado pelos contratantes.

**Cláusula 35.** A rescisão poderá ocorrer, motivadamente, quando qualquer das partes deixar de cumprir obrigação pactuada ou legalmente imposta, sempre mediante comunicação clara e objetiva do fato, quando a parte ficará desobrigada de qualquer penalidade.

**Parágrafo único:** É considerado motivo para esta rescisão contratual qualquer impossibilidade técnica da continuidade da prestação dos serviços.

**Cláusula 36.** Reservam-se as partes o direito de declarar antecipadamente rescindindo o presente Contrato, independente de interpelação, notificação ou aviso prévio, podendo a parte inocente exigir imediatamente o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela parte infratora nas hipóteses de:

a) Decretação de falência, requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução judicial, protesto legítimo de título de crédito, liquidação ou dissolução extrajudicial de qualquer das partes;

b) Descumprimento de qualquer obrigação assumida em decorrência deste contrato;

c) Transferência, pelo Assinante para terceiros, dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato, sem a prévia anuência da Prestadora;

d) A falta de atualização dos dados cadastrais por parte do Assinante, de maneira a permitir sua imediata localização e identificação.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 37.** Os equipamentos necessários para a prestação dos serviços contratados podem ser adquiridos ou locados pelo Assinante, quer da Prestadora ou de terceiros, desde que sejam adequados e recomendados pela ANATEL.

**Parágrafo único.** Todas as obras e benfeitorias necessárias à implantação dos equipamentos necessários à prestação dos serviços são de responsabilidade do Assinante, arcando com as despesas e as devidas autorizações.

**Cláusula 38.** Fica ciente o Assinante que a distribuição dos serviços contratados, sem a devida autorização, constitui crime previsto no artigo 183, da Lei n. 9.472/97, punido com detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos, e havendo prejuízo à Prestado, poderá ser aplicada multa pecuniária de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme determinar a sentença criminal.

**Cláusula 39.** Os serviços de assistência técnica somente poderão ser realizados pela Prestadora

ou empresa interposta devidamente autorizada, não podendo o Assinante promover qualquer alteração ou modificação nos aparelhos ou sistemas instalados, tampouco acoplar outros equipamentos para qualquer finalidade.

**Parágrafo único.** Os serviços de assistência técnica serão cobrados do Assinante quando a falha nos serviços contratados não ocorrer por culpa da Prestadora.

**Cláusula 40.** O Assinante compromete-se a dar acesso aos locais onde os equipamentos estão instalados, para fins de manutenção e análise de qualidade.

**Cláusula 41.** Na superveniência de fatos que de alguma forma possam desequilibrar a relação econômica das partes, prejudicando a adequada manutenção dos serviços contratados, os preços e condições poderão ser revistos, precedidos de comunicação ao assinante, visando restaurar o equilíbrio contratual.

**Cláusula 42.** A Prestadora tem o direito de ceder ou transferir, a qualquer título, os ônus e encargos do presente contrato, sem qualquer notificação prévia ao Assinante.

**Cláusula 43.** As partes elegem o foro da comarca de Chapecó para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento contratual, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Chapecó/SC, 06 DE ABRIL DE 2016

BMBB SERVIÇOS DE  
COMUNICAÇÃO LTDA.

NOME: ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS  
PROFIS - CONCORDIA SC  
CNPJ: 80.630.973/0001-43  
RESPONSÁVEL: JANIO GUILHERME SELBACH  
CPF: 400.640.939-72

RESPONSÁVEL: ARLETTE TEREZINHA CADORE FURLANETTO  
CPF: 256.319.189-00

BMBB SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

Rua General Osório esquina com a Rua São João, nº 1372 D, 2º andar, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP 89.803-660  
[www.pontotelecom.com](http://www.pontotelecom.com)

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09580731/0001-28  
**Razão Social:** BMBB SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA  
**Nome Fantasia:** PONTO TELECOM  
**Endereço:** R GENERAL OSORIO ESQ COM A RUA SAO JOAO 1372 D ANDAR 2  
SALA 01 / PARQUE DAS PALMEIRA / CHAPECO / SC / 89803-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2016 a 31/07/2016

**Certificação Número:** 2016070202440725393801

Informação obtida em 11/07/2016, às 09:15:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 26/07/16  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Assinatura: Angela Marlova Sperandio  
Agente Administrativo



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BMBB SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - EPP**  
**CNPJ: 09.580.731/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:04:01 do dia 15/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2016.

Código de controle da certidão: **ED22.25E0.9539.C533**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia: 26 / 07 / 16

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

Angela Marlova Sperandio  
Agente Administrativo





## Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
<b>Conta de débito:</b>	0627 / 003 / 00001800-0

<b>Representação numérica do código de barras:</b>
75691.32884 01000.355709 00130.730013 9 68690000007800

<b>Data do vencimento:</b>	28/07/2016
<b>Nome do banco:</b>	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Valor (R\$):</b>	78,00
<b>Identificação da operação:</b>	CARTUCHOS

<b>Data de débito:</b>	11/07/2016
<b>Data/hora da operação:</b>	11/07/2016 09:30:43

<b>Código da operação:</b>	00394543
<b>Chave de segurança:</b>	5J6FPCP1FF869Q6K

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**SICOOB**      **756**      **Recibo do Pagador**

Pagador SALA 306 - PROFIS BENIMACHI MAT. PARA ESCRITORIO E INFORMATICA MARECHAL DEODORO, 714 Concórdia - SC	Vencimento 28/07/2016	Coop Contr/Cod. Beneficiário 3288/3557	Especie Moeda R\$	Quantidade (=) Valor cobrado
Beneficiário BENIMACHI MAT. PARA ESCRITORIO E INFORMATICA CENTRO 89700000	Valor documento 78,00	(-) Desconto / Abatimento 1307-3	(+) Mora/Multa 0008359-01	N° Documento 0008359-01

Autenticação Mecânica

**SICOOB**      **756**      **75691.32884 01000.355709 00130.730013 9 686900000007800**

Local de pagamento: PA ZAVEL EM QUALQUER BANCO ATE VENCIMENTO

Beneficiário: BONIMACHI MAT. PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA

Data do documento	N. documento	Especie	Quantidade	Valor	Data processamento
28/06/2016	0008359-01	DM		N	28/06/2016
N° da Conta / Respons.	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	
	1	R\$			

Instruções:  
Vencido mora 0,17%ad/multa 2,00%  
Não conceder desconto.  
Sujeito Protesto 5 Dias Após Vencimento.

Vencimento	28/07/2016
Cooperativa contratante/Cod. Beneficiário	3288/3557
Nosso número	1307-3
Valor documento	78,00
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor cobrado	

Pagador: SALA 306 - PROFIS  
 RUA ANITA GARIBALDI, 270  
 CENTRO  
 CONCORDIA - SC  
 89700-128

Secretor / Avalista:  
 80.630.973/0001-143  
 89700-128

Autenticação mecânica - Ficha de compensação

**CERTIFICO**  
**QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTA**  
**SERVIÇO**  
**DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO.**  
**PRESTADO**  
 Em: 11/07/2016  
 Ass: *[Assinatura]*  
 Nome: *[Assinatura]*  
 Cargo: *[Assinatura]*



Chave de Acesso  
 4216 0600 9229 4700 0150 5500 2000 0083 5910

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização  
 342160074040269 - 28/06/2016 - 08:53:10

CNPJ  
 00.922.947/0001-50

Natureza de Operação  
 Venda a prazo

Inscrição Estadual  
 253148618

Inscrição Estadual Sub. Tributária

**Destinatário / Remetente**

Nome/Razão Social ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS		CNPJ/CPF 80.630.973/0001-43	Data de Emissão 28/06/2016
Endereço RUA ANITA GARIBALDI, 270 - LOJA 306 PAVM 4		Bairro/Distrito CENTRO	CEP 89700-126
Município Concordia	Fone 49 3030 0317	UF SC	Inscrição Estadual
			Data Saída/Entrada 28/06/2016
			Hora Saída/Entrada 08:51:00

**Fatura**

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
0008359-01	28/07/2016	78,00									

**Cálculo dos Impostos**

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	19,05	78,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor Total da Nota
					78,00

**Transportador / Volumes Transportados**

Razão Social	Frete por Conta 9 - Sem Frete	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

**Dados dos Produtos**

Cod. Prod.	Descrição do Produto	NCM/SH	CST CSOSH	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %		Vir Aprox dos Trib.
												ICMS	IPI	
1613	CARTUCHO HP 901 PRETO C6653AL ORIGINAL	84439923	0500	5403	UND	1,0000	78,0000	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,05

**Dados Adicionais**

Informações Complementares I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL ;II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI ICMS E ISS. MD5: D483DC96486371CD092B7501DB535161 Trib Aprox. R\$ 5,79 Fed - R\$ 13,26 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT ca7gi3	Informações Adicionais do Fisco
---	---------------------------------

**CERTIFICADO**  
 QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTA  
 SERVIÇO FOI RECEBIDO E ACEITO.  
 DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO.  
 Em: 11/07/2016  
 Ass: [Assinatura]  
 Nome: [Assinatura]  
 Cargo: Presidente

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00922947/0001-50  
**Razão Social:** BONIMACHI INFORMATICA E MATERIAS PARA ESCRITORIO LTDA  
**Endereço:** RUA MARECHAL DEODORO 714 TERREO / CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/06/2016 a 25/07/2016

**Certificação Número:** 2016062602233000198584

Informação obtida em 11/07/2016, às 09:03:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 26/07/16  
Nome: \_\_\_\_\_ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
Cargo: \_\_\_\_\_ Angela M.S.  
Assinatura: \_\_\_\_\_ Angela Marlova Sperandio  
Agente Administrativo



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BONIMACHI INFORMATICA E MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME**  
**CNPJ: 00.922.947/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:29:38 do dia 17/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2016.

Código de controle da certidão: **BB5C.2291.025B.0E89**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 26/07/16

Nome: \_\_\_\_\_ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

Cargo: Angela m s

Assinatura: Angela Marlova Sperandio  
Agente Administrativo



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 21619/2016

Contribuinte

Nome/Razão: 257877 - BONIMACHI INFORMATICA E MATERIAIS PARA ESCRITOR LTDA EPP  
NPJ/CPF: 00.922.947/0001-50  
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 714  
Complemento: ANDAR TERREO  
Bairro: CENTRO  
Cidade: Concórdia  
CEP: 89.700-003  
Estado: Santa Catarina

Finalidade

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia (SC), 11 de julho de 2016.

Concórdia, 26/07/2016  
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
Cargo: Angela M. S.  
Assinatura: Angela Marlova Sperandio  
Agente Administrativo



## Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0627 / 003 / 00001800-0
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
<b>CPF/CNPJ:</b>	80.630.973/0001-43

<b>Banco:</b>	BANCO BRADESCO S/A
<b>Conta destino:</b>	0344 / 00000063607-0
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	LIVRARIA E PAPELARIA CULTURA
<b>CPF/CNPJ:</b>	03.738.604/0001-28
<b>Valor:</b>	R\$ 559,10
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	01 - Pagamento de Impostos, Tributos e Taxas
<b>Identificação da operação:</b>	MATERIAL EXPEDIENTE
<b>Histórico:</b>	

<b>Data / Hora da operação:</b>	14/07/2016 - 11:25:04
---------------------------------	-----------------------

<b>Código da operação:</b>	00124617
<b>Chave de segurança:</b>	ECJJNYTY6EMHG06V

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
 CLIENTE: ASS PORT FIS LABIO PALATAIS PROFIS 418 VALOR TOTAL DA NOTA: 559,10  
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
 Nº 000.000.162  
 SÉRIE: 1

**CULTURA**  
 CNPJ: 03.738.604/0001-28  
 END: RUA DO COMÉRCIO - CENTRO  
 FONE: (49)3444-8767  
 CIDADE: CONCÓRDIA - SANTA CATARINA

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR  
 DA NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA  
 0- Entrada 1  
 1 - Saída  
 Nº 000.000.162  
 SÉRIE: 1  
 FOLHA: 1 de 1

  
 CHAVE DE ACESSO  
 4216 0703 7386 0400 0128 5500 1000 0001 6210 1590 8020  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda mercadoria adquirida ou recebida de terceiro  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342160079747066 2016-07-11T14:51:02-03:00  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 254025846 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA: CNPJ: 03.738.604/0001-28

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
 NOME/RAZÃO SOCIAL: ASS PORT FIS LABIO PALATAIS PROFIS 418 CNPJ/CPF: 80.630.973/0001-43 DATA DE EMISSÃO: 11/07/2016  
 ENDEREÇO: RUA ANITTA GARIBALDI, 270 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 89.700-000 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 11/07/2016  
 MUNICÍPIO: CONCORDIA FONE/FAX: UF: SC INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: 14:50:15

**FATURA/DUPLICATA**  
 PAGAMENTO À VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	559,10
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	559,10

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 NOME/RAZÃO SOCIAL: ASS. PORT. FIS. LABIO. PALATAIS FRETE POR CONTA EMITENTE: 0 CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: SC CNPJ/CPF: 80.630.973/0001-43  
 ENDEREÇO: RUA ANITTA GARIBALDI MUNICÍPIO: CONCORDIA UF: SC INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA  
 QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
8137	CHAMEX OFFICE A4 - C/10 RESMAS	48025610	3500	5102	CX	1,000	180,0000	180,00					
1312	ENVELOPE CAIXA	48171000	0500	5405	UN	1,000	100,0000	100,00					
8006	CANETA BIC	96081000	0500	5405	UN	50,000	1,5000	75,00					
8074	CLIQUE 8/0 CX CARTAO 25u ACO GALV	83059000	3500	5102	CX	1,000	17,9000	17,90					
8075	CLIQUE 6/0 CX CARTAO 50u ACO GALV	83059000	3500	5102	CX	1,000	17,9000	17,90					
8166	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA HF-036	85167990	3500	5102	UN	1,000	23,5000	23,50					
8092	PASTA	42021210	3500	5405	UN	5,000	11,5000	57,50					
8007	PEN DRIVE 32 GB	85235190	0500	5405	UN	1,000	69,8000	69,80					
7975	MARCA TEXTO PILOT	96082000	0500	5405	UN	5,000	3,5000	17,50					

**CÁLCULO DO ISSQN**  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DE SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: RESERVADO AO FISCO:

MD-5:7b609d681758a8f5581e6f7292f01f3 DOCUMENTO EMITIDO POR ME- OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL D TRIB.APROX. RS

1.934,24 Federal e RS 47,46 Estadual, Fonte: IBPT >

**CERTIFICO**  
 QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTA  
 SERVIÇO  
 DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO.  
 Em: 14/07/2016  
 Ass: [Assinatura]  
 Nome: [Assinatura]  
 Cargo: [Assinatura]





**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 22326/2016**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 277045 - LIVRARIA E PAPELARIA CULTURA LTDA - ME  
IPJ/CPF: 03.738.604/0001-28  
Endereço: RUA DO COMERCIO, 147  
Complemento: SALA 01  
Bairro: CENTRO  
Cidade: Concórdia  
CEP: 89.700-000  
Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia (SC), 14 de julho de 2016 .

Concórdia, 26 / 07 / 16  
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
Cargo: Angela M. S.  
Assinatura: Angela Marlova Sperandio  
Agente Administrativo



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIVRARIA E PAPELARIA CULTURA LTDA - ME**  
**CNPJ: 03.738.604/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:29:31 do dia 14/07/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/01/2017.

Código de controle da certidão: **1835.7078.FF57.2115**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.*

Concórdia, 26/07/16  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
Nome: Angela M. S.  
Cargo: Angela Marlova Sperandic  
Assinatura: Agente Administrativo

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03738604/0001-28  
**Razão Social:** LIVRARIA E PAPELARIA CULTURA LTDA ME  
**Endereço:** RUA DO COMERCIO 147 / CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/06/2016 a 25/07/2016

**Certificação Número:** 2016062607024064122002

Informação obtida em 14/07/2016, às 11:30:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.  
Concórdia, 26/07/16  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Assinatura: Angela Marlova Sperandio  
Agente Administrativo



## Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0627 / 003 / 00001800-0
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
<b>CPF/CNPJ:</b>	80.630.973/0001-43

<b>Banco:</b>	HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MULTIPLO
<b>Conta destino:</b>	0134 / 00000017202-30
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	82.647.884/0001-35
<b>Valor:</b>	R\$ 604,40
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	01 - Pagamento de Impostos, Tributos e Taxas
<b>Identificação da operação:</b>	PASSAGENS PROFIS
<b>Histórico:</b>	

<b>Data / Hora da operação:</b>	14/07/2016 - 11:08:25
---------------------------------	-----------------------

<b>Código da operação:</b>	00122220
<b>Chave de segurança:</b>	QP9CS408P6KP7KW2

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



<b>RECIBO</b>	Nº	VALOR	604,40
Recebi (emos) de .....			
a quantia de <b>SESCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA</b>			
<b>CENTAVOS.</b>			
Correspondente a <b>A 4 PASSAGENS DE COPIA P/ JOINVILLE</b>			
e para clareza firmo (amos) o presente.			
<b>CONCÓRDIA</b> , 14 de <b>JULHO</b> de 2016			
Assinatura	<b>FERNANDO - AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA</b>		
Nome	<b>82647884-0001-35</b> CPF / R <b>250.513.072</b>		

SÃO DOMINGOS

**CERTIFICADO**  
QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTA  
SERVIÇO  
DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO.  
Em: 14/07/2016  
Ass: *[Signature]*  
Nome: *[Signature]*  
Cargo: *Presidente*

**AUTO VIAÇÃO CATARINENSE**

AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 111  
ESTREITO - FLORIANÓPOLIS - SC

SAC-0800470470  
CNPJ:82.647.884/0001-35  
IE:250.513.072

14/07/2016 14:37:20V CCF:017520 COD:042627

**CUPOM FISCAL  
BILHETE DE PASSAGEM**

rodoviário  
intermunicipal PERCURSO:CONCORDIA / JOINVILLE (C  
OMUM)

ORIG:CONCORDIA-SC UF:..  
DEST:JOINVILLE-SC UF:..

PLATAFORMA: POLTRONA:00

DATA: / / HORA: : :  
TARIFA R\$ T5 150,05\$

Taxa 811-775-714-TX R\$ N1 1,05\$

TOTAL R\$ 151,10  
Dinheiro 151,10  
T5-05T12.00%

O PASSAGEIRO MANTERA EM SEU PODER ESTE CUPOM

PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO EM VIAGEM

MD-5:10283b54dea3d03cca2d3349eb544850

Servico : Categoria:NORMAL

Bilhete :0586517 Classe:CONV. AR+VC Bilh:K196

Agencia :80590 Prefixo:711-0 V.7.8.41/1-Via

Sem Seguro Facultativo

Demais Trib:22,66 Tarif.S/Pro:150,05 ICMS:18,01

IAPKDHQG KXKDC3GT DFVHOG+I 16NEBFOA EGTC718M3CLH

BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF

VERSAO:01.00.02 ECF:074 LJ:0105

Q00000000PRORURER 14/07/2016 14:37:23V

FAB:BE091510100011266441

BR

**AUTO VIAÇÃO CATARINENSE**

AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 111  
ESTREITO - FLORIANÓPOLIS - SC

SAC-0800470470  
CNPJ:82.647.884/0001-35  
IE:250.513.072

14/07/2016 14:37:36V CCF:017521 COD:042629

**CUPOM FISCAL  
BILHETE DE PASSAGEM**

rodoviário  
intermunicipal PERCURSO:CONCORDIA / JOINVILLE (C  
OMUM)

ORIG:CONCORDIA-SC UF:..  
DEST:JOINVILLE-SC UF:..

PLATAFORMA: POLTRONA:00

DATA: / / HORA: : :  
TARIFA R\$ T5 150,05\$

Taxa 811-775-714-TX R\$ N1 1,05\$

TOTAL R\$ 151,10  
Dinheiro 151,10  
T5-05T12.00%

O PASSAGEIRO MANTERA EM SEU PODER ESTE CUPOM

PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO EM VIAGEM

MD-5:10283b54dea3d03cca2d3349eb544850

Servico : Categoria:NORMAL

Bilhete :0586522 Classe:CONV. AR+VC Bilh:K196

Agencia :80590 Prefixo:711-0 V.7.8.41/1-Via

Sem Seguro Facultativo

Demais Trib:22,66 Tarif.S/Pro:150,05 ICMS:18,01

ABTQBKUJ NFJGDMZ IERHGCXO A2RK9BSD HBFF8FFS8BGH

BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF

VERSAO:01.00.02 ECF:074 LJ:0105

Q00000000PROVYTRR 14/07/2016 14:37:39V

FAB:BE091510100011266441

BR

A Auto Viação Catarinense não fornece mais recibos em folhas timbradas da empresa, visto que cada passagem emitida sai com n° de bilhete e cupom fiscal.

**AUTO VIAÇÃO CATARINENSE**

AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 111  
ESTREITO - FLORIANÓPOLIS - SC

SAC-0800470470  
CNPJ:82.647.884/0001-35  
IE:250.513.072

14/07/2016 14:37:54V CCF:017522 COD:042631

**CUPOM FISCAL  
BILHETE DE PASSAGEM**

rodoviário  
intermunicipal PERCURSO:CONCORDIA / JOINVILLE (C  
OMUM)

ORIG:CONCORDIA-SC UF:..  
DEST:JOINVILLE-SC UF:..

PLATAFORMA: POLTRONA:00

DATA: / / HORA: : :  
TARIFA R\$ T5 150,05\$

Taxa 811-775-714-TX R\$ N1 1,05\$

TOTAL R\$ 151,10  
Dinheiro 151,10  
T5-05T12.00%

O PASSAGEIRO MANTERA EM SEU PODER ESTE CUPOM

PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO EM VIAGEM

MD-5:10283b54dea3d03cca2d3349eb544850

Servico : Categoria:NORMAL

Bilhete :0586525 Classe:CONV. AR+VC Bilh:K196

Agencia :80590 Prefixo:711-0 V.7.8.41/1-Via

Sem Seguro Facultativo

Demais Trib:22,66 Tarif.S/Pro:150,05 ICMS:18,01

9FRFRERH RI0D6KUZ R9!UFLND 9BP9JDPB LEKCTDGSHP6S

BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF

VERSAO:01.00.02 ECF:074 LJ:0105

Q00000000PROUUYTR 14/07/2016 14:37:58V

FAB:BE091510100011266441

BR

**AUTO VIAÇÃO CATARINENSE**

AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 111  
ESTREITO - FLORIANÓPOLIS - SC

SAC-0800470470  
CNPJ:82.647.884/0001-35  
IE:250.513.072

14/07/2016 14:38:10V CCF:017523 COD:042633

**CUPOM FISCAL  
BILHETE DE PASSAGEM**

rodoviário  
intermunicipal PERCURSO:CONCORDIA / JOINVILLE (C  
OMUM)

ORIG:CONCORDIA-SC UF:..  
DEST:JOINVILLE-SC UF:..

PLATAFORMA: POLTRONA:00

DATA: / / HORA: : :  
TARIFA R\$ T5 150,05\$

Taxa 811-775-714-TX R\$ N1 1,05\$

TOTAL R\$ 151,10  
Dinheiro 151,10  
T5-05T12.00%

O PASSAGEIRO MANTERA EM SEU PODER ESTE CUPOM

PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO EM VIAGEM

MD-5:10283b54dea3d03cca2d3349eb544850

Servico : Categoria:NORMAL

Bilhete :0586527 Classe:CONV. AR+VC Bilh:K196

Agencia :80590 Prefixo:711-0 V.7.8.41/1-Via

Sem Seguro Facultativo

Demais Trib:22,66 Tarif.S/Pro:150,05 ICMS:18,01

9TRHGJIG RGLD1MBS RCYFDFIF 9EPBDGGA LCQCF3LH9LN

BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF

VERSAO:01.00.02 ECF:074 LJ:0105

Q00000000PROUUYR 14/07/2016 14:38:14V

FAB:BE091510100011266441

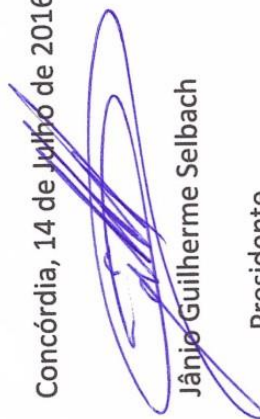
BR

Relação de Passagens – Termo de Colaboração 003/2016 de 08 de Abril de 2016

Empenho nº 1233/2016 - O.P.nº 3042 de 08 de Julho de 2016.

N	Origem	Destino	Nº	Valor R\$	Paciente/Acompan	CPF/RG	Endereço	Assinatura
01	Concórdia	Joinville	586517	151,10				
02	Concórdia	Joinville	586522	151,10				
03	Concórdia	Joinville	586525	151,10				
04	Concórdia	Joinville	586527	151,10				

Concórdia, 14 de Julho de 2016

  
Jânio Guilherme Selbach  
Presidente

  
Arlette C. Furlanetto  
Tesoureira







**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 22329/2016**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 35912 - AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA  
**PJ/CPF:** 82.647.884/0001-35  
**Endereço:** AVENIDA JUCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA, 111  
**Complemento:**  
**Bairro:** ESTREITO **CEP:** 88.070-120  
**Cidade:** Florianópolis **Estado:** Santa Catarina

**Finalidade**

**ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS**

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Certifico a verificação de autenticidade deste documento via internet. Concórdia (SC), 14 de julho de 2016.

Concórdia, 26/07/16  
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
Cargo: Angela M. S.  
Assinatura: Angela Marlova Sperandio  
Agente Administrativo

IMPRIMIR

VOLTAR

SEM  
Fls.: 01  
Prefeitu  
Concórd



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82647884/0001-35  
**Razão Social:** AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA  
**Endereço:** AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA 111 / ESTREITO / FLORIANOPOLIS / SC / 88070-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2016 a 11/08/2016

**Certificação Número:** 2016071302415748333606

Informação obtida em 14/07/2016, às 11:33:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Certifico a verificação de autenticidade deste documento via internet.*

Concórdia, 26/07/16  
Nome: Angela M. S.  
Cargo: Agente Administrativo  
Assinatura: \_\_\_\_\_



## Extrato por período

Cliente: PROFIS CDIA ASS PROM SOC

Conta: 0627 / 003 / 00001800-0

Data: 15/07/2016 - 10:26

Mês: Julho/2016

Período: 8 - 14

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	403,72 C
08/07/2016	000001	CRED TED	4.288,90 C	4.692,62 C
08/07/2016	413632	PAG DARF	15,00 D	4.677,62 C
08/07/2016	517364	DEB P FGTS	126,61 D	4.551,01 C
08/07/2016	817202	PAG GPS	517,50 D	4.033,51 C
08/07/2016	347558	ENVIO TEV	1.380,00 D	2.653,51 C
11/07/2016	199168	DEVOL TED	559,10 C	3.212,61 C
11/07/2016	394543	PAG BOLETO	78,00 D	3.134,61 C
11/07/2016	397521	PAG BOLETO	338,97 D	2.795,64 C
11/07/2016	400991	PAG BOLETO	465,00 D	2.330,64 C
11/07/2016	404105	PAG BOLETO	55,00 D	2.275,64 C
11/07/2016	577329	PAG BOLETO	156,00 D	2.119,64 C
11/07/2016	199168	ENVIO TED	559,10 D	1.560,54 C
14/07/2016	122220	ENVIO TED	604,40 D	956,14 C
14/07/2016	124617	ENVIO TED	559,10 D	397,04 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



# ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

SEMUS  
Fls:.....60.....  
Prefeitura de  
Concórdia - SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

Associação de Port. De Fissuras Labio-Palatais

Mês/Ano 14 Julho/2016

Banco: Caixa Econômica Federal

Agencia: 0627


Conta 1800-0

SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM

14/07/2016

R\$ 397,04

DATA	NUMERO	VALOR R\$ 67,02
<b>(+) DEPOSITOS NAO CONSIDERADOS PELO BANCO</b>		
		TOTAL 0,00
<b>(+) AVISOS DE DEBITO NAO CONSIDERADOS PELA CONTABILIDADE</b>		
		TOTAL 0,00
<b>(-) DEPOSITOS NAO CONSIDERADOS PELA CONTABILIDADE</b>		
		TOTAL 0,00
<b>(-) AVISOS DE CREDITO NAO CONSIDERADOS PELA CONTABILIDADE</b>		
		TOTAL 0,00
<b>(-) CHEQUES E BORDERAUX NAO CONSIDERADOS PELO BANCO</b>		
		TOTAL 0,00
<b>(-) RENDIMENTOS</b>		
		TOTAL 0,00
<b>(+) VALORES NÃO CONSIDERADO PARA ESTA PRESTAÇÃO</b>		
	Valor referente à Manutenção da Conta	TOTAL R\$ 397,04
SALDO CONFORME NOSSO REGISTRO EM 14/07/2016		R\$ 397,04

  
Arlette T. C. Furlanetto  
Tesoureira

Rua Anita Garibaldi, 270 – Shopping Concórdia – Sala 306 4º Pav. – Centro – 89700-000 – Concórdia – SC

Fone: (49) 3030-0317 – CNPJ: 80.630.973/0001-43 – Insc. Estadual: Isenta

CNPJ 80.630.973/0001-43 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2511 de 15/05/1991 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 8.393 de 12/11/91

Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91 de 09/07/2001 – Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob o nº003/2001 de 6/07/2001.



# ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Maria Cláudia de Jesus da Silva, brasileira, inscrita no CPF nº 016.187.898-39, Priscila Franciele Tavares, brasileira, inscrita no CPF nº 082.730.059-09, Luiz Antônio da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 636.911.080-91, Membros do Conselho Fiscal, da Entidade Associação de Portadores de Fissura Lábio-Palatais – PROFIS.

### ATESTAM:

Que após análise dos documentos que fazem parte da Prestação de Contas dos recursos no montante de R\$ 4.288,90 (Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa Centavos), recebidos em 08/07/2016, através da Lei 13019 de 31 de Julho de 2014, verificou-se que foram aplicados corretamente no objeto do Termo de Colaboração/Fomento 003/2016-FMS de 08 de Abril de 2016, tendo sido atendidas as finalidades inicialmente pactuadas.

E, por ser esta a expressão da verdade, assinamos o presente.

Concórdia SC, 14 de Julho de 2016.

Maria Cláudia Jesus da Silva

*Maria Cláudia Jesus da Silva*

1º Titular do Conselho Fiscal

Priscila Franciele Tavares

*Priscila Tavares*

2º Titular do Conselho Fiscal

Luiz Antônio da Silva

*Luiz Antonio da Silva*

3º Titular do Conselho Fiscal

**MUNICIPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação**

**Nome da Entidade: Associação de Portadores de Fissuras Lábio-Palatais - PROFIS**

**Número do Termo de colaboração: Número 03/2016**

**Mês de execução: Junho de 2016**

**Serviço realizado pela entidade: Atendimento e serviços à portadores de Fissuras Lábio Palatais - PROFIS**

**I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

O termo de colaboração número 03/2016 prevê a prestação de serviços e atendimentos a portadores de fissuras Lábio Palatais, bem como orientações individuais e familiares.

**II- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do projeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados pelo plano de trabalho:**

As atividades realizadas junto a PROFIS são pautadas em orientações e encaminhamentos para outras cidades, realizados a pacientes Portadores de Fissuras Lábio Palatais.

A) Atividades: Atendimento individual e familiar, bem como encaminhamentos e fornecimento de passagens para tratamento fora do domicílio. A entidade não apresenta relatório de atendimentos prestados em abril.

B) Equipe Técnica: Possui uma funcionária cedida pelo Poder Público Municipal.

C) Estrutura Física: A PROFIS encontra-se locada em lugar centralizado e de fácil acesso, nos moldes de uma sala comercial.

D) Publicação do Termo de Colaboração: Consta no site do Município, conforme link: <http://www.concordia.sc.gov.br/#!/tipo/pagina/valor/746>, consta no site da entidade e no mural da mesma.

**III- Valores efetivamente transferidos pela administração pública:**

O valor total do termo é de R\$ 44.000,00 ano e o valor mensal de R\$ 4.288,90 (Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa Centavos), conforme ordem de pagamento número 3042 de 08/07/2016.

**VI- Análise de eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.**

Em análise das despesas e seus documentos comprobatórios, verificou-se que houve pagamento da nota fiscal nº 5872 de R\$ 465,00 para Bavaresco Contabilidade de competência JULHO/2016, ocorrendo novamente um pagamento antecipado.

Acerca do Relatório de Atendimento das Metas Pactuadas, a execução será verificada *in loco* pela gestora do Termo de Colaboração.

No restante das despesas constam no Plano de Trabalho desta entidade e estão com competência correta e negativas válidas.

**V – Análise da prestação de contas**

Mediante o exposto e a documentação apresentada, verifica-se a possibilidade, desde que haja justificativa acerca da nota acima citada, a aprovação da prestação de contas.

Concórdia, 25 de julho de 2016.

*Angela M. Sperandio*  
Angela Marlova Sperandio  
Agente Administrativo



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS  
LÁBIO-PALATAIS – PROFIS**

Relatório nº 03/2016

Assunto: Análise e relatório referente à documentação para Prestação de Contas da Associação de Portadores de Fissuras Lábio-palatais – PROFIS

Interessado: Comissão de monitoramento e avaliação

De acordo com o Art. 61, da Lei 13.019/2014, o Gestor da parceria de Termo de Colaboração deverá, entre outros, emitir um parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas da entidade referida.

O repasse efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde a esta entidade foi no valor de R\$ 4.288,90 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) constantes no Termo de Colaboração nº 003/2016 – FMS.

O objetivo do convênio firmado é o custeio das despesas da entidade quanto ao auxílio aos pacientes em tratamento, manutenção da sala da entidade, material de expediente, licenças e taxas para manutenção da entidade, tudo discriminado no plano de trabalho apresentado. Assim realizamos a análise dos relatórios emitidos pela entidade acerca dos documentos comprobatórios dos referidos pagamentos.

A Associação de Portadores de Fissuras Lábio-palatais – PROFIS, destinou os recursos da 3ª parcela recebida no pagamento de: salário de uma funcionária administrativa e FGTS; contabilidade; previdência social; telefonia; tributos federais; e materiais de expediente e assistência técnica; 4 passagens de ônibus à Joinville. Num total de R\$4.295,58 (quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), com uso de recurso próprio de R\$ 6,68 (seis reais e sessenta e oito centavos). Dentre essas despesas, apresentou-se pagamentos de



parcela antecipada com o recurso do convênio com contador referente a honorários de julho.

Em visita *in loco*, analisamos o trabalho realizado pela entidade e verificamos que, na realidade, o pagamento dos honorários de contador é referente ao mês de junho, ocorrendo apenas um erro de digitação na prestação. Também que a compra de 4 passagens de ônibus com destino à Joinville refere-se à passagens de reserva com compra antecipada para serem utilizadas por pacientes com futuros agendamentos de consultas e procedimentos realizados naquela cidade, que é referência no estado para tratamento de fissura lábio-palatal. Na oportunidade, sugerimos à entidade que relate os atendimentos diários realizados e, por ocasião da entrega da prestação de contas, anexe o relatório das atividades desenvolvidas.


Também foram analisados documentos obrigatórios apresentados conforme check list proposto pelo convênio.

Os documentos apresentados demonstram a consistência da Prestação de Contas da Entidade.

Apesar de a entidade não apresentar um relatório de atendimentos prestados no mês vigente, a gestão da parceria, avaliando a prestação de contas e os documentos comprobatórios apresentados, conclui pela possibilidade de aprovação da Prestação de Contas da parcela do termo de colaboração avaliada nesse relatório.

É o entendimento da gestão da parceria.

Concórdia/SC, 27 de julho de 2016.

  
ROSELI BUSSOLARO MAGRO  
Gestor da Parceria



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
Comissão de Seleção

SEMUS  
Fls: 66  
Prefeitura de  
Concórdia - SC

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 1053/2015, de vinte e oito de dezembro de dois mil e quinze e Decreto Municipal nº 356/2016, de vinte de abril de 2016, composta pelos servidores públicos municipais: Vanusa Salete Camargo, Haide Gossenheimer e Simone Cristina Dalbello da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo do gestor do Termo, resolve HOMOLOGAR o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de parceria celebrada.

Processo nº: 4803/2016

Entidade: ASSOCIAÇÃO PORTADORES DE FISSURA LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

Objeto: Promover o atendimento de Pacientes Portadores de Fissuras Lábio-Palatais.

Valor Mensal: R\$ 4.288,90.

É o entendimento da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Saúde, a juízo da autoridade competente.

Concórdia/SC, 27 de julho de 2016.

  
VANUSA SALETE CAMARGO  
Membro

  
SIMONE CRISTINA DALBELLO DA  
SILVA  
Membro

  
HAIDE GOSSENHEIMER  
Membro

## PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARCERIA

**Unidade Concedente:** Fundo Municipal de Saúde de Concórdia

**Entidade Beneficiada:** Assoc. de Portadores de Fissuras Lábio-Palatais - PROFIS

**Nota de Empenho: 1233 Data: 20/04/2016 Valor: R\$ 44.000,00**

**Ordem de Pagamento: 3042 Data: 08/07/2016 Valor: R\$ 4.288,90**

**Data da Prestação de Contas: 14/07/2016**

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Convênio nº 3/2016.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no art. 47 da Instrução Normativa nº TC-14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e no item 54 e subitens, do Anexo Único, da Instrução Normativa nº 1/2014, da Auditoria Geral do Município, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

### DA ANÁLISE:

1. Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

( X ) SIM ( ) NÃO

Se NÃO, quais as restrições? \_\_\_\_\_

2. Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

( X ) SIM ( ) NÃO

Se NÃO, quais as restrições? \_\_\_\_\_

3. O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

( X ) SIM ( ) NÃO

Se NÃO, quais as restrições? \_\_\_\_\_

4. Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

( X ) SIM ( ) NÃO

Se NÃO, quais as restrições? \_\_\_\_\_

5. Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

( X ) TOTAL ( ) PARCIAL

6. Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

( ) TOTAL ( X ) PARCIAL ( ) SEM CONTRAPARTIDA

7. Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

( ) SIM ( X ) NÃO

8. Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

( ) SIM ( X ) NÃO

9. Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?  
( X ) SIM ( ) NÃO

**DA CONCLUSÃO:**

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

- ( X ) **REGULARIDADE** da Prestação de Contas.  
( ) **REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas.  
( ) **IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.

A Comissão designada conclui pela regularidade desta prestação de contas.

Concórdia – SC, 27 de julho de 2016.

  
VANUSA SALETE CAMARGO  
Membro

  
SIMONE CRISTINA DALBELLO DA  
SILVA  
Membro

  
HAIDE GOSSENHEIMER  
Membro

## DECLARAÇÃO

**Jânio Guilherme Selbach**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 400.640.939.72, Presidente da Associação de Portadores de Fissuras Lábio palatais – PROFIS, Concórdia SC.

## DECLARA

Em conformidade com inciso IX do Art. 44 da Resolução nº TC – 16/94, que os recursos do montante de R\$ 4.288,90 (Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa Centavos) recebidos em 08/07/2016, através da Lei nº 13019 de 31 de Julho de 2014, **foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos**, constantes no Convênio nº 003/2016 - FMS de 08 de Abril de 2016, Nota de Empenho nº1233/2016 e Ordem de Pagamento de Empenho nº 3042.


E, por ser esta a expressão da verdade, assinamos o presente.

Concórdia SC, 14 de Julho de 2016.



Jânio Guilherme Selbach

**Presidente**



Arlette T. C. Furlanetto.

**Tesoureira**

## TERMO DE ADESÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA VOZ

1. IDENTIFICAÇÃO DA PRESTADORA/CONTRATADA: **BMBB SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.580.731/0001-28, com sede na Rua General Osório esquina com a Rua São João, nº 1372 D, 2º andar, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP 89.803-660, com nome doravante denominada de **PONTO TELECOM**, autorizada pela ANATEL para a prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), através do Ato Anatel n.º 101, de 12.01.2009, publicado no D.O.U. do dia 13.01.2009;

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO COMODATÁRIO

( X ) Pessoa Jurídica

( ) Pessoa física

Razão social/nome: ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCORDIA SC			
CNPJ/CPF: 80.630.973/0001-43		Inscrição Estadual/RG: ISENTA	
Estado civil:		Profissão:	
Logradouro: RUA ANITA GARIBALDI, 270 SALA 306		Bairro: CENTRO	CEP: 89700-126
Cidade: CONCORDIA	UF: SC	Complemento:	

### 3. ENDEREÇO PARA COBRANÇA

( X ) Idem anterior

Logradouro:		Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:	Complemento:	
Contato: IVA / BRUNA		Técnico:	

### 4. PLANO DE SERVIÇO DE VOZ

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Franquia 40 (valor em reais)             | <input type="checkbox"/> Quantidade de Franquias            |
| <input type="checkbox"/> Franquia 75 (valor em reais)             | <input type="checkbox"/> Quantidade de Franquias            |
| <input checked="" type="checkbox"/> Franquia 125 (valor em reais) | <input checked="" type="checkbox"/> Quantidade de Franquias |
| <input type="checkbox"/> Franquia 250 (valor em reais)            | <input type="checkbox"/> Quantidade de Franquias            |
| <input type="checkbox"/> Franquia 500 (valor em reais)            | <input type="checkbox"/> Quantidade de Franquias            |
| <input type="checkbox"/> Franquia 1000 (valor em reais)           | <input type="checkbox"/> Quantidade de Franquias            |

Observações

### 5. SERVIÇOS ADICIONAIS

- |   |
|---|
| <input type="checkbox"/> Número remoto (Isento)                                       |
| <input type="checkbox"/> Chamada em espera (R\$8,50 / Mês)                            |
| <input type="checkbox"/> Siga-me (R\$9,50 / Mês)                                      |
| <input type="checkbox"/> Bloqueio de chamadas DDD (R\$9,50 / Mês)                     |
| <input type="checkbox"/> Bloqueio de chamadas para celular (R\$9,50 / Mês)            |
| <input type="checkbox"/> Bloqueio de recebimento de chamadas à cobrar (R\$9,50 / Mês) |

### 6. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

6.1 O objeto deste contrato é a contratação de serviços de voz, baseado na transmissão, emissão e recepção de informações multimídia (SCM), através da CONTRATADA, em protocolos de internet, nos termos da Resolução 272, da ANATEL.

6.2 As regras de portabilidade, consistente na possibilidade do assinante trocar de operadora mantendo seu número telefônico, prevista na Resolução n. 460, da ANATEL, não é aplicável aos serviços de voz, pelas razões seguintes:

a) A Resolução n. 460 da ANATEL, consoante ao seu art. 5º, aplica-se aos Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) e ao Serviço Móvel-Pessoal (SMP), estando excetuado o presente Serviço de Comunicação Multimídia;



BMBB SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

Rua General Osório esquina com a Rua São João, nº 1372 D, 2º andar, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP 89.803-660

[www.pontotelecom.com](http://www.pontotelecom.com)

\$

[assinatura]

[assinatura]

b) Os números telefônicos do STFC são de propriedade exclusiva e intrasferível da CONTRATADA, sendo que o número STFC concedido ao cliente caracteriza-se como parte integrante da prestação de serviço de comunicação multimídia de telefonia IP;

6.3 O Assinante fica ciente que o número de telefone STFC cedido pela CONTRATADA pode ser alterado a qualquer tempo durante a vigência contratual, sem que isso importe em qualquer ônus para a CONTRATADA, quer seja com perdas e danos, ou mesmo, lucros cessantes que possam ser experimentados pelo CONTRATANTE.

**Parágrafo único:** ao divulgar o número de telefone STFC o CONTRATANTE deve observar o disposto no *caput*, tais como nos meios de comunicação, materiais impressos e outras formas de divulgação.

6.4 A gestão dos serviços de voz é informatizada e apresenta como características o seguinte:

a) todas as chamadas, emitidas ou recebidas, passam pelo Núcleo de Processamento de Dados – NPD de propriedade da CONTRATADA, onde os sinais, impreterivelmente, são convertidos em informações digitais com as características tecnológicas peculiares ao Serviço de Comunicação Multimídia.

b) Ao efetuar uma ligação, a chamada é encaminhada primeiramente para o NPD, para somente então ser direcionada ao destino desejado pelo Assinante, sendo que o sistema informatizado escolherá, através de critérios pré-definidos pela CONTRATADA, uma linha telefônica caracterizada como a melhor rota de saída para completar a ligação, sendo que, conseqüentemente, o número registrado no identificador de chamadas do sistema receptor não necessariamente corresponderá àquele número de telefone STFC cedido ao CONTRATANTE.

c) Pelas mesmas razões da alínea anterior, as chamadas emitidas pelo Assinante podem ser entregues sem identificação ao sistema receptor, sob as nomenclaturas *restrito*, *bloqueado*, *oculto*, ou outras, conforme a operadora de telefonia e/ou aparelho receptor.

d) O Assinante, ao efetuar uma chamada interurbana, de forma alguma poderá escolher a operadora, ficando isto a critério do sistema, que escolherá através de critérios pré- definidos pela CONTRATADA, a operadora caracterizada como aquela que oferece a melhor tarifa para completar a ligação.

6.5 Para fins de estabelecimento das tarifas, os critérios de preço variam, para linhas fixas, em função da distância geodésica (tabela 01), e para linhas moveis, em função do código de área (tabela 02), assim definidos:

Tabela 01
D1 (Degrau 01): Distância Geodésica até 50Km
D2 (Degrau 02): Distância Geodésica > 50Km até 100Km
D3 (Degrau 03): Distância Geodésica > 100Km até 300Km
D4 (Degrau 04): Distância Geodésica > 300Km

Tabela 02
VC1: Ligações dentro da área 49
VC2: Ligações para DDDs iniciados com 4
VC3: Para o restante do Brasil

7. O Assinante **DECLARA** que está ciente que o presente Termo de Adesão é parte integrante e indissociável do Contrato de Prestação de Serviços Multimídia – SCM, e ainda, que leu e está de acordo com todas as cláusulas contidas em ambos os instrumentos.

CHAPECÓ/SC, 06 DE ABRIL DE 2016 .

*Janio S. Selbach*

BMBB SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA,  
Contratada.

**CERTIFICADO**  
QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTESERVIÇO  
DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO.  
PRESTADO  
Em: 28/02/2016  
Ass: *Janio Selbach*  
Nome: *Janio Selbach*  
Cargo: *Assinante*

*[Assinatura]*

NOME: ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS  
LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCORDIA SC  
CNPJ: 80.630.973/0001-43  
RESPONSÁVEL: JANIO GUILHERME SELBACH  
CPF: 400.640.939-72

*[Assinatura]*

RESPONSÁVEL: ARLETTE TEREZINHA CADORE  
FURLANETTO  
CPF: 256.319.189-00

Detalhamento das ligações							
Origem	Tipo	Destino	Início	Termino	Duração	Valor	
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4984095565	23/05/2016 08:37:54	23/05/2016 08:38:58	1,00	0,0000	
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934446189	23/05/2016 08:57:34	23/05/2016 09:09:15	11,24	0,0000	
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934424084	23/05/2016 15:58:33	23/05/2016 16:11:01	12,06	0,0000	
554930300317	Ligação gratuita	4934445514	24/05/2016 09:43:55	24/05/2016 09:45:55	1,54	0,0000	
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4999987058	24/05/2016 10:42:33	24/05/2016 10:43:34	1,00	0,0000	
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4988827817	24/05/2016 10:53:21	24/05/2016 10:59:21	5,42	0,0000	
554930300317	DDD Fixo-Fixo - D4	4734331800	24/05/2016 11:31:59	24/05/2016 11:34:29	2,24	0,0000	
554930300317	DDD Fixo-Fixo - D4	4734331800	24/05/2016 11:35:00	24/05/2016 11:38:17	3,06	0,0000	
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934423865	24/05/2016 11:54:16	24/05/2016 11:55:15	1,00	0,0000	
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4991767550	24/05/2016 14:49:52	24/05/2016 14:52:36	2,36	0,0000	
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934259416	24/05/2016 15:02:48	24/05/2016 15:07:32	4,24	0,0000	
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4984095565	24/05/2016 15:07:49	24/05/2016 15:32:18	24,12	0,0000	
554930300317	Ligação gratuita	4934446482	24/05/2016 15:37:22	24/05/2016 15:39:12	1,42	0,0000	
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4991121705	24/05/2016 16:11:52	24/05/2016 16:12:54	1,00	0,0000	
554930300317	DDD Fixo-Fixo - D1	4935480096	24/05/2016 16:13:09	24/05/2016 16:35:28	22,06	0,0000	
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4984095565	24/05/2016 16:41:16	24/05/2016 16:48:16	6,36	0,0000	
554930300317	Ligação gratuita	4934420835	24/05/2016 16:50:24	24/05/2016 16:52:17	1,48	0,0000	
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4988512299	25/05/2016 07:36:59	25/05/2016 07:38:17	1,00	0,0000	
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4999955459	25/05/2016 09:08:24	25/05/2016 09:11:15	2,36	0,0000	
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4984095565	25/05/2016 14:13:33	25/05/2016 14:14:26	1,00	0,0000	
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934420352	25/05/2016 14:33:39	25/05/2016 14:36:34	2,48	0,0000	
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4988534892	25/05/2016 15:50:00	25/05/2016 15:50:25	1,00	0,0000	
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934424798	25/05/2016 15:50:33	25/05/2016 15:55:51	4,54	0,0000	
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934412500	25/05/2016 16:35:05	25/05/2016 16:36:16	1,00	0,0000	
554930300317	Ligação gratuita	4934446482	25/05/2016 16:36:31	25/05/2016 16:39:58	3,18	0,0000	
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934446189	30/05/2016 11:45:13	30/05/2016 11:46:17	1,00	0,0000	
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4999987058	30/05/2016 11:46:32	30/05/2016 11:47:19	1,00	0,0000	
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934420237	30/05/2016 13:56:07	30/05/2016 13:58:13	2,06	0,0000	
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934421144	31/05/2016 09:36:47	31/05/2016 09:40:13	3,12	0,0000	
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934412000	31/05/2016 09:41:48	31/05/2016 09:48:05	6,12	0,0000	
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4991767550	31/05/2016 09:49:08	31/05/2016 09:50:08	1,00	0,0000	
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4991111305	31/05/2016 15:35:03	31/05/2016 15:36:26	1,12	0,0000	
554930300317	Ligação gratuita	0800970700	01/06/2016 10:06:19	01/06/2016 10:09:13	2,48	0,0000	
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4991111305	01/06/2016 10:21:40	01/06/2016 10:23:50	1,48	0,0000	
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4999572449	01/06/2016 11:05:32	01/06/2016 11:35:48	30,00	0,0000	
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934445555	01/06/2016 14:33:35	01/06/2016 14:43:13	9,36	0,0000	
554930300317	Ligação gratuita	4934446482	01/06/2016 14:49:52	01/06/2016 14:52:42	2,36	0,0000	
554930300317	Ligação gratuita	4934420835	01/06/2016 15:00:58	01/06/2016 15:01:44	1,00	0,0000	
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934441418	01/06/2016 15:04:31	01/06/2016 15:06:17	1,36	0,0000	
554930300317	Ligação gratuita	4934420835	01/06/2016 15:24:01	01/06/2016 15:32:17	8,12	0,0000	
554930300317	DDD Fixo-Fixo - D4	1432358056	01/06/2016 16:22:40	01/06/2016 16:27:14	4,12	0,0000	
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4988209885	01/06/2016 16:28:43	01/06/2016 16:29:22	1,00	0,0000	
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934445000	01/06/2016 16:36:01	01/06/2016 16:37:47	1,48	0,0000	
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4999669053	01/06/2016 17:10:45	01/06/2016 17:11:57	1,00	0,0000	
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4991767550	02/06/2016 09:25:59	02/06/2016 09:29:09	2,48	0,0000	
554930300317	DDD Fixo-Fixo - D4	1432358056	02/06/2016 10:16:40	02/06/2016 10:20:11	3,12	0,0000	
554930300317	DDD Fixo-Fixo - D4	1432358000	02/06/2016 10:23:07	02/06/2016 10:23:31	1,00	0,0000	
554930300317	DDD Fixo-Fixo - D4	1432358135	02/06/2016 10:24:56	02/06/2016 10:25:41	1,00	0,0000	
554930300317	DDD Fixo-Fixo - D4	1432358124	02/06/2016 10:26:09	02/06/2016 10:28:28	1,42	0,0000	
554930300317	DDD Fixo-Fixo - D4	1432358124	02/06/2016 10:30:43	02/06/2016 10:43:03	12,12	0,0000	
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934446189	02/06/2016 10:43:37	02/06/2016 10:44:19	1,00	0,0000	
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934425786	02/06/2016 10:44:45	02/06/2016 10:52:06	7,12	0,0000	
554930300317	DDD Fixo-Fixo - D1	4933194440	02/06/2016 14:02:58	02/06/2016 14:04:18	1,00	0,0000	
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4991339005	02/06/2016 14:06:34	02/06/2016 14:12:03	5,12	0,0000	
554930300317	DDD Fixo-Fixo - D1	4933194440	02/06/2016 14:12:27	02/06/2016 14:13:05	1,00	0,0000	
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934445873	02/06/2016 14:46:45	02/06/2016 14:48:21	1,36	0,0000	
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4988223926	02/06/2016 17:08:44	02/06/2016 17:14:25	5,30	0,0000	
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4984095565	02/06/2016 17:14:38	02/06/2016 17:37:21	22,24	0,0000	
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934422719	02/06/2016 17:37:33	02/06/2016 17:38:42	1,00	0,0000	
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4991111305	03/06/2016 09:35:58	03/06/2016 09:39:25	3,18	0,0000	
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4999319062	03/06/2016 09:45:30	03/06/2016 09:48:50	3,12	0,0000	
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934420248	03/06/2016 09:49:11	03/06/2016 09:52:39	3,30	0,0000	
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4999319062	03/06/2016 09:52:53	03/06/2016 09:55:00	2,00	0,1660	



FLS. N° 73

Origem	Tipo	Destino	Início	Termino	Duração	Valor
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4999354951	03/06/2016 10:32:35	03/06/2016 10:34:22	1,18	1,0335
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934420248	03/06/2016 10:36:01	03/06/2016 10:37:40	1,42	0,7055
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934422719	03/06/2016 11:31:04	03/06/2016 11:31:40	1,00	0,1150
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4991038791	03/06/2016 17:28:20	03/06/2016 17:29:28	1,00	0,7950
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934420248	06/06/2016 09:17:48	06/06/2016 09:24:20	6,30	0,7475
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934446189	06/06/2016 09:24:42	06/06/2016 09:30:48	6,00	0,6900
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4999319062	06/06/2016 09:39:12	06/06/2016 09:46:33	7,00	5,5650
554930300317	DDD Fixo-Fixo - D4	4734331800	06/06/2016 09:48:30	06/06/2016 09:51:04	2,00	0,5700
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934446189	06/06/2016 09:51:14	06/06/2016 10:06:45	15,18	1,7595
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4999319062	06/06/2016 10:27:55	06/06/2016 10:31:11	3,00	2,3850
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4999319062	06/06/2016 10:32:50	06/06/2016 10:33:39	1,00	0,7950
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934446189	06/06/2016 10:35:34	06/06/2016 10:40:26	4,48	0,5520
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4999319062	06/06/2016 10:43:28	06/06/2016 10:44:23	1,00	0,7950
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4999319062	06/06/2016 10:49:51	06/06/2016 10:50:40	1,00	0,7950
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4999319062	06/06/2016 11:04:23	06/06/2016 11:13:15	8,36	6,8370
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934446189	06/06/2016 11:13:28	06/06/2016 11:14:12	1,00	0,1150
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934421144	06/06/2016 11:28:09	06/06/2016 11:29:10	1,00	0,1150
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4991038791	06/06/2016 14:17:25	06/06/2016 14:21:13	3,30	2,7825
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934420248	06/06/2016 14:29:20	06/06/2016 14:30:36	1,18	0,1495
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934420242	06/06/2016 14:32:13	06/06/2016 14:43:16	10,54	1,2535
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4999319062	06/06/2016 14:43:47	06/06/2016 14:51:41	7,42	6,1215
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4991285101	06/06/2016 14:53:42	06/06/2016 14:54:51	1,00	0,7950
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4984095565	06/06/2016 15:05:26	06/06/2016 15:09:18	3,36	2,8620
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4984095565	06/06/2016 15:20:52	06/06/2016 15:21:32	1,00	0,7950
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4991767550	06/06/2016 15:32:32	06/06/2016 15:34:31	1,42	1,3515
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4984095565	06/06/2016 15:34:39	06/06/2016 15:37:38	2,48	2,2260
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4984095565	06/06/2016 15:45:19	06/06/2016 15:57:44	12,12	9,6990
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934252400	06/06/2016 15:58:30	06/06/2016 15:59:15	1,00	0,1150
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4984095565	06/06/2016 15:59:36	06/06/2016 16:05:31	5,42	4,5315
554930300317	Ligação gratuita	4934410000	06/06/2016 16:06:12	06/06/2016 16:08:16	2,06	0,0000
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4999319062	07/06/2016 08:47:27	07/06/2016 08:48:33	1,00	0,7950
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4999319062	07/06/2016 11:40:10	07/06/2016 11:40:46	1,00	0,7950
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4999319062	07/06/2016 11:41:17	07/06/2016 11:42:41	1,12	0,9540
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4999319062	07/06/2016 13:58:45	07/06/2016 14:00:16	1,00	0,7950
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934420248	07/06/2016 14:00:28	07/06/2016 14:01:31	1,00	0,1150
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4988209885	07/06/2016 15:30:57	07/06/2016 15:33:19	2,06	1,6695
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4988588692	07/06/2016 15:59:22	07/06/2016 15:59:49	1,00	0,7950
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934448611	07/06/2016 16:00:24	07/06/2016 16:03:14	2,42	0,3105
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4988827817	07/06/2016 16:03:28	07/06/2016 16:05:19	1,36	1,2720
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4984095565	07/06/2016 16:05:31	07/06/2016 16:10:17	4,24	3,4980
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4988827817	07/06/2016 16:10:36	07/06/2016 16:13:26	2,24	1,9080
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4988223926	07/06/2016 16:13:41	07/06/2016 16:14:25	1,00	0,7950
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4988620674	07/06/2016 16:14:39	07/06/2016 16:15:31	1,00	0,7950
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4999940831	07/06/2016 16:15:42	07/06/2016 16:16:56	1,00	0,7950
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934446189	08/06/2016 08:54:46	08/06/2016 09:23:19	28,24	3,2660
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934423865	08/06/2016 09:23:46	08/06/2016 09:33:11	9,00	1,0350
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934446198	08/06/2016 09:33:24	08/06/2016 09:34:45	1,06	0,1265
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934412000	08/06/2016 09:35:24	08/06/2016 09:37:51	2,24	0,2760
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934446198	08/06/2016 09:50:34	08/06/2016 09:51:02	1,00	0,1150
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934446189	08/06/2016 09:51:24	08/06/2016 10:07:43	16,06	1,8515
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934420248	08/06/2016 10:07:54	08/06/2016 10:09:56	2,00	0,2300
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934446189	08/06/2016 10:44:11	08/06/2016 10:44:29	1,00	0,1150
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4984095565	08/06/2016 10:44:42	08/06/2016 10:51:00	5,54	4,6905
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4988209885	08/06/2016 14:21:49	08/06/2016 14:22:29	1,00	0,7950
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4984095565	08/06/2016 14:23:09	08/06/2016 14:24:20	1,00	0,7950
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934420208	08/06/2016 14:33:21	08/06/2016 14:37:47	4,18	0,4945
554930300317	Ligação gratuita	135	08/06/2016 14:58:45	08/06/2016 14:59:39	1,00	0,0000
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4988209885	08/06/2016 15:27:34	08/06/2016 15:31:30	3,42	2,9415
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934449828	08/06/2016 15:48:59	08/06/2016 15:52:26	3,12	0,3680
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934420187	08/06/2016 15:58:10	08/06/2016 16:00:59	2,42	0,3105
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934420187	08/06/2016 16:03:44	08/06/2016 16:08:40	4,48	0,5520
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934420187	08/06/2016 16:09:11	08/06/2016 16:09:36	1,00	0,1150
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934420405	08/06/2016 16:10:42	08/06/2016 16:11:20	1,00	0,1150
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934420304	08/06/2016 16:12:10	08/06/2016 16:13:31	1,18	0,1495
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934420304	08/06/2016 16:14:12	08/06/2016 16:14:41	1,00	0,1150
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934449159	08/06/2016 16:16:22	08/06/2016 16:18:37	2,06	0,2415
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934427550	08/06/2016 16:19:25	08/06/2016 16:20:07	1,00	0,1150
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934445684	08/06/2016 16:26:34	08/06/2016 16:29:12	2,30	0,2875
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934446898	08/06/2016 16:31:37	08/06/2016 16:40:06	8,18	0,9545
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934422719	08/06/2016 16:59:55	08/06/2016 17:04:29	4,24	0,5060
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934429455	08/06/2016 17:07:58	08/06/2016 17:09:06	1,06	0,1265

FLS. N.º  
74

Origem	Tipo	Destino	Início	Termino	Duração	Valor
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934441418	08/06/2016 17:09:12	08/06/2016 17:10:39	1,12	0,1380
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934440797	08/06/2016 17:40:37	08/06/2016 17:55:00	14,06	1,6215
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934429455	08/06/2016 17:58:07	08/06/2016 18:02:17	4,06	0,4715
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934446189	08/06/2016 18:26:38	08/06/2016 18:27:28	1,00	0,1150
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4988209885	09/06/2016 09:06:33	09/06/2016 09:08:23	1,36	1,2720
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4988209885	09/06/2016 09:21:20	09/06/2016 09:24:24	2,48	2,2260
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4988209885	09/06/2016 09:28:43	09/06/2016 09:30:49	1,54	1,5105
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4988209885	09/06/2016 09:37:42	09/06/2016 09:43:20	5,18	4,2135
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4988209885	09/06/2016 10:15:22	09/06/2016 10:17:50	2,24	1,9080
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4988045162	09/06/2016 11:43:22	09/06/2016 11:48:51	5,12	4,1340
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934445873	09/06/2016 13:52:05	09/06/2016 13:53:59	1,48	0,2070
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934420248	09/06/2016 14:00:36	09/06/2016 14:04:25	3,48	0,4370
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4984095565	09/06/2016 14:15:14	09/06/2016 14:18:09	2,48	2,2260
554930300317	DDD Fixo-Fixo - D1	4935512000	09/06/2016 14:48:00	09/06/2016 14:52:32	4,24	0,9900
554930300317	DDD Fixo-Fixo - D1	4935512000	09/06/2016 14:58:00	09/06/2016 14:59:08	1,00	0,2250
554930300317	DDD Fixo-Fixo - D1	4935512000	09/06/2016 15:00:43	09/06/2016 15:04:22	3,36	0,8100
554930300317	DDD Fixo-Fixo - D1	4935512000	09/06/2016 16:59:00	09/06/2016 17:04:15	5,12	1,1700
554930300317	Ligação gratuita	0800616161	09/06/2016 17:04:27	09/06/2016 17:04:41	1,00	0,0000
554930300317	Ligação gratuita	0800616161	09/06/2016 17:04:58	09/06/2016 17:05:12	1,00	0,0000
554930300317	Ligação gratuita	08005700022	09/06/2016 17:19:46	09/06/2016 17:20:01	1,00	0,0000
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4991767550	10/06/2016 08:25:17	10/06/2016 08:31:22	5,54	4,6905
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4999319062	10/06/2016 09:12:16	10/06/2016 09:14:52	2,24	1,9080
554930300317	Ligação gratuita	0800616161	10/06/2016 10:01:18	10/06/2016 10:10:14	8,54	0,0000
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4991767550	10/06/2016 10:46:44	10/06/2016 10:48:28	1,30	1,1925
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934446189	10/06/2016 11:28:19	10/06/2016 11:44:32	15,54	1,8285
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934420208	10/06/2016 14:02:09	10/06/2016 14:06:40	4,18	0,4945
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4984095565	10/06/2016 14:07:33	10/06/2016 14:09:24	1,24	1,1130
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4984095565	10/06/2016 14:15:03	10/06/2016 14:18:42	3,30	2,7825
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4984095565	10/06/2016 14:21:22	10/06/2016 14:24:08	2,30	1,9875
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4984095565	10/06/2016 14:24:36	10/06/2016 14:30:29	5,36	4,4520
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4984095565	10/06/2016 14:30:46	10/06/2016 14:35:09	4,06	3,2595
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934420187	13/06/2016 10:31:11	13/06/2016 10:38:38	7,18	0,8395
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4988209885	13/06/2016 14:12:56	13/06/2016 14:18:26	5,12	4,1340
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934420352	13/06/2016 14:22:34	13/06/2016 14:23:43	1,00	0,1150
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4991657752	13/06/2016 15:50:42	13/06/2016 15:51:17	1,00	0,7950
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4991657752	13/06/2016 15:52:09	13/06/2016 15:57:42	5,24	4,2930
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4988558593	13/06/2016 15:58:15	13/06/2016 16:03:08	4,42	3,7365
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4988080360	13/06/2016 16:07:15	13/06/2016 16:07:50	1,00	0,7950
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4999504813	13/06/2016 16:10:01	13/06/2016 16:10:36	1,00	0,7950
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4988080360	13/06/2016 16:10:49	13/06/2016 16:11:21	1,00	0,7950
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934446653	13/06/2016 16:19:17	13/06/2016 16:20:04	1,00	0,1150
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4988973987	13/06/2016 16:32:39	13/06/2016 16:34:40	1,48	1,4310
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934420187	13/06/2016 16:34:57	13/06/2016 16:36:09	1,06	0,1265
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4988973987	13/06/2016 16:38:20	13/06/2016 16:43:31	5,06	4,0545
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934446189	14/06/2016 09:35:02	14/06/2016 09:56:52	21,36	2,4840
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4988045162	14/06/2016 14:55:15	14/06/2016 14:57:52	2,30	1,9875
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934442740	14/06/2016 17:07:11	14/06/2016 17:10:56	3,36	0,4140
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934441418	14/06/2016 17:09:27	14/06/2016 17:10:53	3,36	0,4140
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4988289885	15/06/2016 10:24:46	15/06/2016 10:25:07	1,00	0,7950
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4988289885	15/06/2016 10:28:34	15/06/2016 10:28:54	1,00	0,7950
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4988289885	15/06/2016 10:44:32	15/06/2016 10:44:48	1,00	0,7950
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4984095565	15/06/2016 14:16:13	15/06/2016 14:16:35	1,00	0,7950
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934425619	15/06/2016 14:19:43	15/06/2016 14:25:01	5,12	0,5980
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4991038791	15/06/2016 14:42:17	15/06/2016 14:43:47	1,18	1,0335
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4984095565	15/06/2016 16:21:24	15/06/2016 16:22:27	1,00	0,7950
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934446189	16/06/2016 08:29:52	16/06/2016 08:57:29	27,18	3,1395
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934446189	16/06/2016 10:55:13	16/06/2016 11:00:14	4,54	0,5635
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4984095565	16/06/2016 14:52:39	16/06/2016 14:57:56	4,54	3,8955
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4991068931	17/06/2016 10:53:58	17/06/2016 10:55:04	1,00	0,7950
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4991271341	17/06/2016 11:08:45	17/06/2016 11:12:41	3,42	2,9415
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4991020264	17/06/2016 11:27:07	17/06/2016 11:29:20	2,00	1,5900
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934446189	17/06/2016 11:29:32	17/06/2016 11:59:44	30,00	3,4500
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934446189	17/06/2016 11:59:57	17/06/2016 12:02:05	2,06	0,2415
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934445555	20/06/2016 08:58:11	20/06/2016 09:02:00	3,42	0,4255
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934420414	20/06/2016 09:10:06	20/06/2016 09:13:12	3,00	0,3450
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934446189	20/06/2016 09:26:15	20/06/2016 09:46:42	20,12	2,3230
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4991038791	20/06/2016 09:47:37	20/06/2016 09:50:34	2,30	1,9875
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4991767550	20/06/2016 09:54:23	20/06/2016 10:00:28	5,48	4,6110
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934445555	20/06/2016 11:07:50	20/06/2016 11:10:31	2,36	0,2990
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934445555	20/06/2016 11:29:39	20/06/2016 11:30:25	1,00	0,1150
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934445555	20/06/2016 11:30:33	20/06/2016 11:34:58	4,18	0,4945

Origem	Tipo	Destino	Início	Termino	Duração	Valor
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934420248	20/06/2016 14:31:41	20/06/2016 14:33:27	1,48	0,2070
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934420414	20/06/2016 15:50:03	20/06/2016 15:50:47	1,00	0,1150
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934420414	20/06/2016 15:55:18	20/06/2016 15:58:17	2,48	0,3220
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934445555	20/06/2016 16:20:13	20/06/2016 16:25:47	5,30	0,6325
554930300317	Local Fixo-Fixo	4934420248	20/06/2016 16:48:03	20/06/2016 16:57:03	9,00	1,0350
554930300317	Fixo-Movel Local (VC1)	4988588692	20/06/2016 17:07:28	20/06/2016 17:12:13	4,24	3,4980
<b>Total</b>						206,0285

**CERTIFICADO**

QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTESERVIÇO  
DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO.  
PRESTADO

Em: 28/07/2016

Ass: *[Signature]*

Nome: *[Signature]*

Cargo: *Auxiliar*



## Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0627 / 003 / 00001800-0
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
<b>CPF/CNPJ:</b>	80.630.973/0001-43

<b>Banco:</b>	BANCO DO BRASIL S/A
<b>Conta destino:</b>	5236 / 00000574726-0
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>CPF/CNPJ:</b>	10.455.823/0001-65
<b>Valor:</b>	R\$ 7,95
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	PROFIS
<b>Histórico:</b>	

<b>Data / Hora da operação:</b>	28/07/2016 - 16:32:38
---------------------------------	-----------------------

<b>Código da operação:</b>	00153282
<b>Chave de segurança:</b>	CJ46GRTP9QSCZ0Z2

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





# ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS



Ofício nº 10/2016

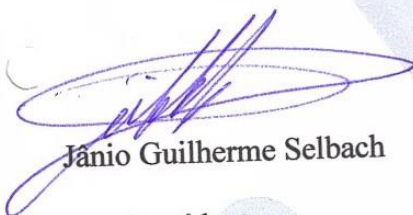
Concórdia SC, 01 de Agosto de 2016.

Senhor Secretário

Vimos através deste justificar a diferença de R\$ 0,01 (um centavo) no Balancete da Prestação de contas nº 03/2016, Nota de Empenho 1233/2016, Ordem de Pagamento de Empenho nº 3042. Esta diferença se deve ao cálculo feito para devolução de recursos que deveriam ser pagos pela entidade mas foram pagos com valores do Termo de Colaboração, pois se referiam à juros por atraso de pagamento de conta de telefone (BMBB Serviços de Comunicação Ltda -EPP). Essa discordância ocorreu pois os valores expostos no detalhamento da conta telefônica esta apresentado com mais de duas casas decimais onde se fixa o valor final de consumo. Sendo assim, justificamos a devolução de valor acima acreditando que isto não acarretará em prejuízo para ambas as partes.

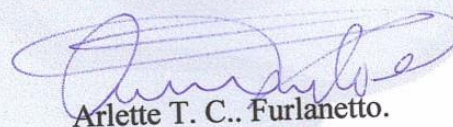
Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.



Jânio Guilherme Selbach

Presidente



Arlette T. C. Furlanetto.

Tesoureira

Ilmoº Sr.  
Alessandro Vernize  
DD. Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Secretaria Municipal de Saúde  
Concórdia SC

FLS. N.º  
7E

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA**

Anexo TC-28

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS**

**SUBVENÇÃO SOCIAL/AUXILIO**

UNIDADE CEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
ORDENADOR DE DESPESAS: ALESSANDRO VERNIZE  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO PALATAIS - PROFIS  
ENDEREÇO: Rua ANITA GARIBALDI, 270, SHOPPING CONCÓRDIA, SALA 306 4º Pav. -  
CONCÓRDIA SC  
RESPONSÁVEIS: JANIO GUILHERME SELBACH  
ARLETTE T.C. FURLANETTO

NOTA DE EMPENHO N.º. 1233/2016

ORDEM/ PAGAMENTO 3042

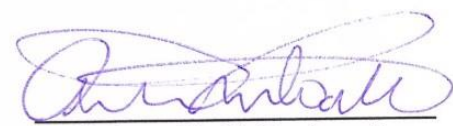
**HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE**

Programa de Cooperação Financeiro e Técnico – Administrativo visando contemplar os associados da entidade que necessite de atendimento especial, fora de domicílio, conforme Lei n.º 4.641 de 27 de março de 2014.

DOCUMENTOS FISCAL		HISTÓRICO	DÉBITO R\$	CRÉDITO R\$
	DATA			
	08/07/2016	Valor recebido OP n.º 3042		4.288,90
413632	08/07/2016	DARF	15,00	
517364	08/07/2016	FGTS	126,61	
	08/07/2016	Pago com Recurso Próprio referente á acréscimo		6,61
817202	08/07/2016	Guia da Previdência Social - GPS	517,50	
347558	08/07/2016	Salário Funcionária: Bruna Dosciatti Velho	1.380,00	
394543	11/07/2016	Bonimachi Info. E Mat p/ escritório Ltda	78,00	
397521	11/07/2016	BMBB Serviços de Comunicação Ltda - EPP	338,97	
153282	28/07/2016	Pago com Recurso Próprio referente à acréscimo		7,94
400991	11/07/2016	Bavaresco Contabilidade Eireli - Me	465,00	
404105	11/07/2016	Boni Assistência Técnica Ltda-Me	55,00	
577329	11/07/2016	Bavaresco Contabilidade Eireli - Me	156,00	
122220	14/07/2016	Auto Viação Catarinense Ltda	604,40	
124617	14/07/2016	Livraria e Papelaria Cultura Ltda	559,10	
	14/07/2016	Pago com recurso Próprio Referente à acréscimo		0,07
153282	28/07/2016	Devolução ao Fundo Municipal de Saúde	7,95	
<b>TOTAIS</b> →			<b>R\$ 4.303,53</b>	<b>R\$ 4.303,52</b>

Concórdia – SC 01 de Agosto de 2016

  
**Janio Guilherme Selbach**  
Presidente

  
**Arlette T. C. Furlanetto**  
Tesoureira

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação



## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 82.647.884/0001-35 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)

PREFEITURA DE CONCORDIA - SC  
Certifico a verificação da autenticidade  
deste documento via internet.  
Concordia, 28 de 07 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA  
*Lidiane Dal Prá*  
Lidiane Dal Prá  
Agente Administrativo

